



Diário Oficial do **MUNICÍPIO**

Prefeitura Municipal de Pilão Arcado

1

Segunda-feira • 6 de Julho de 2015 • Ano III • Nº 758

Esta edição encontra-se no site: www.pilaoarcado.ba.io.org.br em servidor certificado ICP-BRASIL

Prefeitura Municipal de Pilão Arcado publica:

- **Lei Nº 123/2015, de 30 de Junho de 2015** - “Aprova o Plano Municipal de Educação – PME do Município de Pilão Arcado - BA, em consonância com a Lei nº 13.005/2014 que trata do Plano Nacional de Educação - PNE e dá outras providências”.



Esse município tem Imprensa Oficial.

A Lei exige que todo gestor publique seus atos no seu veículo oficial para que a população tenha acesso e sua gestão seja transparente e clara. A Imprensa Oficial criada através de Lei, cumpre esse papel.

Imprensa Oficial do Município.

Gestão Transparente e consciência limpa.

Leis



LEI Nº 123/2015, DE 30 DE JUNHO DE 2015

“Aprova o Plano Municipal de Educação – PME do Município de Pilão Arcado - BA, em consonância com a Lei nº 13.005/2014 que trata do Plano Nacional de Educação - PNE e dá outras providências”.

O PREFEITO MUNICIPAL DE PILÃO ARCADO, Estado da Bahia, faz saber que a Câmara Municipal de Vereadores decreta e eu sanciono e promulgo a seguinte Lei:

Art.1º É aprovado o Plano Municipal de Educação – PME, com duração de 10 (dez) anos, a contar da publicação desta Lei, na forma do Anexo, com vistas ao cumprimento do disposto no art. 214 da Constituição Federal.

Art. 2º São diretrizes do PME:

- I – erradicação do analfabetismo;
- II – universalização do atendimento escolar;
- III – superação das desigualdades educacionais, com ênfase na promoção da cidadania e na erradicação de todas as formas de discriminação;
- IV – melhoria da qualidade do ensino;
- V – formação para o trabalho e para a cidadania, com ênfase nos valores morais e éticos em que se fundamenta a sociedade;
- VI – promoção do princípio da gestão democrática da educação pública;
- VII – promoção humanística, científica, cultura e tecnológica do País;
- VIII – estabelecimento de meta de aplicação de recursos públicos em educação como proporção do Produto Interno Bruto – PIB, que assegure atendimento às necessidades de expansão, com padrão de qualidade e equidade;
- IX - valorização dos (as) profissionais da educação; e
- X - promoção dos princípios de respeito aos direitos humanos, à diversidade e à sustentabilidade socioambiental.

Art. 3º As metas previstas no Anexo desta Lei deverão ser cumpridas no prazo da vigência do PME.

Art. 4º O plano plurianual, as diretrizes orçamentárias e os orçamentos anuais do Município deverão ser formulados de maneira a assegurar a consignação de dotações orçamentárias compatíveis com as diretrizes, metas e estratégias do PME, a fim de viabilizar sua plena execução.

Praça Franklin Lins, S/N - Centro - Pilão Arcado – BA
C.N.P.J. 13.692.033/0001-91 – CEP - 47.240-000 - Fone/Fax.: (0xx74) 3534-2141
E-mail: prefeituradepilaoarcado@yahoo.com.br

CERTIFICAÇÃO DIGITAL: KQPYIH2G7G36A/DHBQY9JA

Esta edição encontra-se no site: www.pilaoarcado.ba.io.org.br em servidor certificado ICP-BRASIL



Art. 5º O Índice de Desenvolvimento da Educação Básica – IDEB será utilizado para avaliar a qualidade do ensino a partir dos dados de rendimento escolar apurados pelo censo da educação básica, combinados com os dados relativos ao desempenho dos estudantes apurados na avaliação nacional do rendimento escolar ou outro índice que venha sucedê-lo.

Parágrafo Único - Estudos desenvolvidos e aprovados pelo MEC na construção de novos indicadores, a exemplo dos que se reportam à qualidade relativa ao corpo docente e à infraestrutura da educação básica, poderão ser incorporados ao sistema da avaliação deste plano.

Art. 6º O Município, em articulação e integração com o Estado, a União e a sociedade civil e política, procederá à avaliação periódica de implementação do Plano Municipal de Educação de Pilão Arcado - Ba e sua respectiva consonância com os planos Estadual e Nacional.

§ 1º O Poder Legislativo, com a participação da sociedade civil e política, organizada e por intermédio da Comissão de Educação da Câmara de Vereadores, Conselho Municipal de Educação, acompanharão a execução do Plano Municipal de Educação.

§ 2º A primeira avaliação do PME realizar-se-á durante o segundo ano de vigência desta Lei, cabendo à Câmara de Vereadores aprovar as medidas legais decorrentes, com vistas às correções de eventuais deficiências e distorções.

§ 3º O Conselho Municipal de Educação

I – Acompanhará a execução do PME e o cumprimento de suas metas

II – Promoverá a conferência municipal de educação

§ 4º A conferência municipal de educação realizar-se-á com intervalo de até 4 anos entre elas, com intenção fornecer elementos para o PNE e também refletir sobre o processo de execução do PME.

Art. 7º Caberá ao gestor municipal a adoção das medidas governamentais necessárias para o alcance das metas previstas no PME.

Parágrafo único. As estratégias definidas no anexo desta lei não eliminam a adoção de medidas adicionais em âmbito local ou de instrumento jurídicos que formalizem a cooperação entre os entes federados.

Art. 8º O Município elaborou o seu PME em consonância com as diretrizes, metas e estratégias, previstas no PNE, Lei nº 13.005/2014.

Praça Franklin Lins, S/N - Centro - Pilão Arcado – BA
C.N.P.J. 13.692.033/0001-91 – CEP - 47.240-000 - Fone/Fax.: (0xx74) 3534-2141
E-mail: prefeituradepilaoarcado@yahoo.com.br



§ 1º O Município demarcou em seu PME estratégias que:

I - Asseguram articulação das políticas educacionais com as demais políticas sociais e culturais;

II- Consideram as necessidades específicas da população do campo e das comunidades indígenas e quilombolas, assegurando a equidade educacional e a diversidade cultural;

III- Garantem o atendimento das necessidades específicas na educação especial, assegurando o sistema educacional inclusivo em todos os níveis, etapas e modalidades;

IV- Promovem a articulação intersetorial na implementação das políticas educacionais.

Art. 9º A partir da Lei aprovada do PME, o Município deve aprovar a lei específica para instituir o seu sistema de ensino, disciplinando a gestão democrática pública no prazo de 2 anos, contando da publicação dessa lei.

Art. 10 Os Poderes do Município deverão empenhar-se em divulgar o Plano aprovado por esta Lei, bem como na progressiva realização de suas metas e estratégias, para que a sociedade o conheça amplamente e acompanhe sua implementação.

Art. 11 Até o final do primeiro semestre do nono ano de vigência deste PME, o poder executivo encaminhará à Câmara de Vereadores, sem prejuízos das prerrogativas desse poder, o projeto de lei referente ao Plano Municipal de Educação a vigorar no período subsequente, que incluirá diagnóstico, diretrizes, metas e estratégias para o próximo decênio.

Art. 12 Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação.

Art. 13 Revogam-se as disposições em contrário.

Pilão Arcado - BA, 30 de junho de 2015.

João Ubiratan Queiroz Lima

Prefeito Municipal

Praça Franklin Lins, S/N - Centro - Pilão Arcado – BA
C.N.P.J. 13.692.033/0001-91 – CEP - 47.240-000 - Fone/Fax.: (0xx74) 3534-2141
E-mail: prefeituradepilaoarcado@yahoo.com.br



ATO DE SANÇÃO DA LEI Nº. 123/2015.

O **Prefeito Municipal de Pilão Arcado/BA**, no uso de suas atribuições legais, e com fulcro no artigo 38 da Lei Orgânica Municipal, pois em considerando interesse público o regular procedimento Legislativo para exame da Lei nº. **123/2015**, que *“Aprova o Plano Municipal de Educação – PME do Município de Pilão Arcado/BA, em consonância com a Lei nº. 13.005/2014, que trata do Plano Nacional de Educação – PNE e dá outras providências”*. Aprovada nos dias 29 e 30 de junho de 2015, em Sessão Extraordinária, **Resolve** através deste ato, **SANCIONAR** a Lei nº. **123/2015**, devendo a referida ser publicada nos termos legais.

Gabinete do Prefeito Municipal de Pilão Arcado/BA, em 30 de junho de 2015

João Ubiratan Queiroz Lima
Prefeito Municipal

Praça Franklin Lins, S/N - Centro - Pilão Arcado – BA
C.N.P.J. 13.692.033/0001-91 – CEP - 47.240-000 - Fone/Fax.: (0xx74) 3534-2141
E-mail: prefeituradepilaoarcado@yahoo.com.br

CERTIFICAÇÃO DIGITAL: KQPYIH2G7G36A/DHBQY9JA

Esta edição encontra-se no site: www.pilaoarcado.ba.io.org.br em servidor certificado ICP-BRASIL



PREFEITURA MUNICIPAL DE PILÃO ARCADO

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

**PLANO MUNICIPAL DE
EDUCAÇÃO
2015-2025**

PILÃO ARCADO

2015

PREFEITO (A)

JOAO UBIRATAN QUEIROZ LIMA

VICE-PREFEITO (A)

EDNÁLIA BORGES DE SANTANA ANTUNES

SECRETÁRIO (A) MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

GISLENE RIBEIRO VIANA DE SOUZA

GRUPO COLABORATIVO

Gislene Ribeiro Viana- Secretária Municipal de Educação.

Inácia Viana de Souza- Representante do Conselho Municipal de Educação.

Edilza Gomes Ferreira- Representante de Diretor de Escola da Rede Pública.

Maria Selma dos Santos Franca – Representante de Professor da Educação.

Marinete Rodrigues Teixeira – Representante do Sindicato dos Professores.

Overleide Passos Costa – Representante do FUNDEB.

Tony Roberto Bastos dos Santos – Técnico da Secretaria de Educação.

Jercilene Atanzio Gama – Técnica da Secretaria de Educação.

Tanhe Cristine Ribeiro da Rocha Gomes- Técnica da Secretaria de Educação.

Admário do Nascimento - Técnico da Secretaria de Educação.

COMISSÕES REPRESENTATIVAS

Comissão Representativa da Educação Infantil

Antonia Núbia Nonato Evangelista

Comissão Representativa do Ensino Fundamental

Risomar Ferreira Barrence

Comissão Representativa do Ensino Médio

Joveci Alves Nascimento

Comissão Representativa da Educação Especial

Andreza dos Santos Pequi

Comissão Representativa da Política da Alfabetização

Mércia Conceição Moreira Borges

Comissão Representativa da Educação em Tempo Integral

Lucy Lêne Fônseca Borges

Comissão Representativa da Educação Básica

Marcos Cleiton da Rocha

Comissão Representativa da Educação de Jovens e Adultos (EJA)

Inácia Viana de Souza

Comissão Representativa Educação Profissional de Nível Médio

Ademilson Campos de Araújo

Comissão Representativa da Educação Superior

César Ramos Bastos de Oliveira

Comissão Representativa dos Profissionais da Educação

Tony Roberto Bastos dos Santos

Comissão Representativa dos Recursos Financeiro para a Educação do Município

Admário do Nascimento

LISTA DE FIGURAS

Figura 01 - Foto do Município de Pilão Arcado.....	11
Figura 02 – Mapa do Município de Pilão Arcado.....	20
Figura 03 - Percentual de professor da educação básica com pós-graduação lato sensu ou stricto sensu.....	104
Figura 04 - Razão entre salários dos professores da educação básica, na rede pública (não federal), e não professores, com escolaridade equivalente.....	105

LISTA DE TABELAS

Tabela 01. População do Município de Pilão Arcado.....	21
Tabela 02. Informações sobre o Município de Pilão Arcado.....	21
Tabela 03. Estabelecimento de saúde por tipo e localização.....	22
Tabela 04. Dados Sobre o Índice de Desenvolvimento Humano (IDH) do Município de Pilão Arcado.....	23
Tabela 05. Desenvolvimento Humano, períodos 1991,2000 e 2010 do Município de Pilão Arcado.....	24
Tabela 06. Evolução da matrícula da Educação Infantil no Município de Pilão Arcado, por dependência administrativa e localização, período 2010 a 2013.....	27
Tabela 07. Frequência por ano de nascimento, segundo o Município Residente....	27
Tabela 08. Taxa de escolarização ¹ da Educação Infantil do Município de Pilão Arcado (2013).....	28
Tabela 09. Taxa de escolarização da Educação Infantil do Município de Pilão Arcado, por localização (2013).....	29
Tabela 10. Evolução das matrículas do Ensino Fundamental do Município de Pilão Arcado, por dependência administrativa e localização (2010/2015).....	33
Tabela 11. Nível Educacional da população de 06 a 14 anos, 1991, 2000 e 2010..	34
Tabela 12. Matrícula do Ensino Fundamental do Município de Pilão Arcado, por idade serie ² . Rede Municipal, (2015).....	34
Tabela 13. Taxas de Rendimentos – Rede Estadual.....	36
Tabela 14. Taxas de Rendimentos – Rede Municipal.....	37
Tabela 15. Matrícula Inicial do Ensino Médio no Município de Pilão Arcado, por dependência administrativa e localização 2011/2015.....	44
Tabela 16. Taxas de Rendimento do Ensino Médio – Rede Municipal/Rede Estadual.....	46
Tabela 17. Desempenho no Exame Nacional do Ensino Médio (ENEM) 2009.....	47
Tabela 18. Matrículas da Educação Especial no Município Pilão Arcado em 2013.....	51
Tabela 19. Índice de Desenvolvimento da Educação Básica (Ideb) no Ensino Fundamental 2005/2013.....	59

Tabela 20. Matrícula Inicial na Educação de Jovens e Adultos no Município de Pilão Arcado, por dependência administrativa e localização 2011/2015.....	63
Tabela 21. Nível Educacional da População jovem, 1991, 2000 e 2010.....	64
Tabela 22. Nível Educacional da População Adulta com mais de 25 anos, 1991, 2000 e 2010.....	65
Tabela 23. Funções Docentes por Etapas e Modalidades da Educação Básica – Rede Municipal.....	68
Tabela 24. Números de Professores e Coordenadores da Rede Municipal, Estadual e Particular em 2015.....	69
Tabela 25. Profissionais em Educação, por Nível de Escolaridade na Rede Municipal em 2015.....	70
Tabela 26. Profissionais em Educação, por situação funcional na Rede Municipal em 2015.....	71
Tabela 27. Números de Escolas por Etapas de Ensino – Rede Estadual.....	76
Tabela 28. Número de Escolas por Etapa de Ensino – Rede Municipal.....	76
Tabela 29. Número dos estabelecimentos escolares de Educação Básica do Município de Pilão Arcado, por dependência administrativa e etapas da Educação Básica.....	77
Tabela 30. Outras receitas com o setor educacional do município de Pilão Arcado, administradas pela prefeitura (2010/2014).....	78
Tabela 31. Recursos aplicados em educação pelo governo municipal de Pilão Arcado, por nível ou modalidade de ensino (2010/2013).....	80
Tabela 32. Despesas com Educação do Município de Pilão Arcado por categoria e elemento de despesas (2010/2014).....	81
Tabela 33. Receita e aplicação dos recursos recebidos do FUNDEB no Município de Pilão Arcado em (2010/2014).....	82
Tabela 34. Aplicação no Ensino Fundamental – Exercício 2014 (Em R\$).....	83

LISTA DE SIGLAS E ABREVIATURAS

CAQI – Custo Aluno Qualidade Inicial

CAQ – Custo Aluno Qualidade

EJA - Educação de Jovens e Adultos

FNDE - Fundo Nacional de Desenvolvimento da Educação

IBGE – Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística

LDB – Lei de Diretrizes e Bases

LDO – Lei de Diretrizes Orçamentárias

LOA – Lei Orgânica do Município

PAR - Plano de Ações Articuladas

PME – Plano Municipal de Educação

PNE – Plano Nacional de Educação

SENAC – Serviço Nacional de Aprendizagem Comercial

SENAI – Serviço Nacional de Aprendizagem Industrial

SENAR – Serviço Nacional de Aprendizagem Rural

SESI – Serviço Social da Indústria

UNEB - Universidade do Estado da Bahia

LOA – Lei Orgânica do Município

LDO – Lei de Diretrizes Orçamentárias

PPA – Plano Plurianual

SME- Secretaria Municipal de Educação

SUMÁRIO

1	INTRODUÇÃO.....	12
2	ANÁLISE SITUACIONAL DO MUNICÍPIO E DA EDUCAÇÃO.....	18
2.1	ANÁLISE SITUACIONAL DO MUNICÍPIO.....	18
2.1.1	Caracterização do Município.....	18
2.1.1.1	<i>Aspectos Históricos.....</i>	18
2.1.1.2	<i>Aspectos Geográficos.....</i>	19
2.1.1.3	<i>Aspectos Demográficos.....</i>	21
2.1.1.4	<i>Aspectos Socioeconômicos.....</i>	23
2.1.1.5	<i>Aspectos Culturais.....</i>	24
2.1.1.6	<i>Infraestrutura Material.....</i>	24
2.2	ANÁLISE SITUACIONAL DA EDUCAÇÃO.....	25
2.2.1	Educação Básica	25
2.2.1.1	<i>Etapas da Educação Básica.....</i>	26
2.2.1.2	<i>Educação Infantil.....</i>	26
2.2.1.3	<i>Ensino Fundamental.....</i>	31
2.2.1.4	<i>Ensino Médio.....</i>	44
2.2.2	Educação superior.....	48
2.2.2.1	<i>Ensino Superior.....</i>	48
2.3	MODALIDADES E DESAFIOS DA EDUCAÇÃO	49
2.3.1	Educação Especial.....	49
2.3.2	Política de Alfabetização	52
2.3.3	Educação em Tempo Integral.....	57
2.3.4	Qualidade da Educação Básica.....	58
2.3.5	Educação de Jovens e Adultos (EJA).....	61
2.3.6	Educação Profissional de Nível Médio.....	66

2.4	VALORIZAÇÃO DOS PROFISSIONAIS DA EDUCAÇÃO.....	67
2.5	GESTÃO DEMOCRÁTICA DO ENSINO PÚBLICO.....	72
2.6	RECURSOS FINANCEIROS PARA A EDUCAÇÃO NO MUNICÍPIO.	78
2.6.1	Investimento Público em Educação.....	78
3	DIRETRIZES, METAS E ESTRATÉGIAS DO PME.....	83
3.1	DIRETRIZES, METAS E ESTRATÉGIAS DO PME.....	84
4	ACOMPANHAMENTO E AVALIAÇÃO	110
	REFERÊNCIAS BIBLIOGRÁFICAS	112

UM NOVO OLHAR SOBRE A EDUCAÇÃO

Figura 01 – Foto do Município de Pilão Arcado



Fonte Map.data-2015 Google

1. INTRODUÇÃO

Por volta de 1932, um grupo de homens e mulheres da elite intelectual, além de renomados educadores, lançou o “Manifesto dos Pioneiros”, no qual destacaram a necessidade central de se elaborar um plano amplo e contextualizado visando promover e desenvolver a educação no País. Esse movimento tomou ampla dimensão e repercussão tão forte que, dois anos depois, quando da elaboração da Constituição de 1934, o art. 150 explicitava como uma das competências da União “fixar o Plano Nacional de Educação, compreensivo do ensino em todos os graus e ramos, comuns e especializados” (Didonet, 2000, p.18).

As Constituições posteriores (1946, 1967, 1969 – Emenda Constitucional) mantiveram a necessidade do País ter um Plano de Educação, exceto a Constituição de 1937, que omitiu esse tema. No entanto, somente em 1962 foi elaborado um primeiro Plano Nacional de Educação - PNE, sob a vigência da primeira Lei de Diretrizes e Bases da Educação Nacional, Lei nº 4.024 de 1961. Ele não foi proposto na forma de um projeto de lei, mas apenas como uma iniciativa do Ministério da Educação e Cultura, iniciativa essa aprovada pelo então Conselho Federal de Educação. Era basicamente um conjunto de metas quantitativas e qualitativas a serem alcançadas num prazo de oito anos (Didonet, 2000, p.18).

Em 1965, o PNE sofreu uma primeira revisão, quando foram introduzidas algumas normas descentralizadoras e estimuladoras da elaboração de planos estaduais. Em 1966, uma nova revisão, que se denominou de Plano Complementar de Educação, introduziu importantes alterações na distribuição dos recursos federais, beneficiando a implantação de ginásios orientados para o mercado de trabalho e o atendimento de analfabetos com mais de dez anos.

A idéia de uma lei propriamente dita ressurgiu em 1967, novamente proposta pelo Ministério da Educação e Cultura e discutida em quatro encontros nacionais de Planejamento, sem que a iniciativa chegasse a termos concretos.

No bojo da emergência do processo de redemocratização do país, surgiram vários movimentos sociais em defesa do direito à educação, reivindicando inclusive, a ação planejada do poder público. Todo esse processo político desaguou na Constituição de 1988. Por esse motivo, cinquenta anos após a primeira tentativa oficial, a Constituição Federal de 1988, retomou a idéia de um plano nacional de

longo prazo, com força de lei, capaz de conferir estabilidade às iniciativas governamentais na área da educação. O art. 214 da CF contempla esta obrigatoriedade.

“A lei estabelecerá que o Plano Nacional de Educação, de duração plurianual, visando à articulação e ao desenvolvimento do ensino em seus diversos níveis e a integração das ações do poder público a conduzam à:

- I – erradicação do analfabetismo;
- II – universalização do atendimento escolar;
- III – melhoria da qualidade do ensino;
- IV – formação para o trabalho;
- V – promoção humanística, científica e tecnológica do país.”

Nos anos seguintes, iniciam-se as discussões sobre as novas diretrizes e bases da educação nacional que duraram cerca de oito anos, culminando na nova LDB (Lei nº 9.394/96).

Por outro lado, no mês de março de 1990, foi realizada a Conferência Mundial de Educação para Todos, em Jomtien, Tailândia, promovida pela Unesco, com uma grande quantidade de entidades internacionais participando do evento, que tinha o objetivo de erradicar o analfabetismo e universalizar a educação obrigatória (Didonet, 2000, p. 19).

A Declaração Mundial sobre Educação para Todos e o Marco de Ação para satisfazer as necessidades básicas de aprendizagem foram aprovados e constituem documentos de compromissos dos países signatários, entre eles o Brasil (Didonet, 2000, p.19).

Ainda na década de 90, precisamente nos anos de 1993 e 1994, o Ministério da Educação, em parceria com o Unicef e a Unesco, coordenou um movimento voltado para a elaboração do Plano Decenal de Educação para Todos. Alguns processos, denominados ascendentes, geraram planos municipais, estaduais e, finalmente, um plano nacional.

A Lei nº 9.394, de 1996, que “estabelece as Diretrizes e Bases da Educação Nacional”, determina nos arts. 9º e 87, respectivamente, que cabe à União a elaboração do Plano, em colaboração com os Estados, o Distrito Federal e os Municípios, e institui a Década da Educação. Estabelece, ainda, que a União encaminhe o Plano ao Congresso Nacional, um ano após a publicação da citada lei,

com diretrizes e metas para os dez anos posteriores, em sintonia com a Declaração Mundial sobre Educação para Todos.

A LDB explicita então:

“Art. 87. É instituída a Década da Educação, a iniciar-se um ano a partir da publicação desta Lei”.

§1º A União, no prazo de um ano a partir da publicação desta Lei, encaminhará, ao Congresso Nacional, o Plano Nacional de Educação, com diretrizes e metas para os dez anos seguintes, em sintonia com a Declaração Mundial sobre Educação para Todos”.

Em 10 de fevereiro de 1998, o deputado Ivan Valente apresentou no Plenário da Câmara dos Deputados o Projeto de Lei nº 4.155/98 que “apresenta o Plano Nacional de Educação. A construção desse plano atendeu aos compromissos assumidos pelo Fórum Nacional em Defesa da Escola Pública – desde sua participação nos trabalhos da Assembléia Nacional Constituinte, consolidou os trabalhos do I e do II Congresso Nacional de Educação – Coned e sistematizou as contribuições advindas de diferentes segmentos da sociedade civil. Na justificção, destaca o autor, a importância desse documento-referência que contempla dimensões e problemas sociais, culturais, políticos e educacionais brasileiros, embasado nas lutas e proposições daqueles que defendem uma sociedade mais justa e igualitária” (Didonet, 2000, p. 33).

Um segundo projeto de lei, encaminhado pelo Poder Executivo e elaborado pelo Ministério da Educação após consulta a várias entidades educacionais e realização de seminários regionais de estudos para coleta de sugestões, foi protocolado na Câmara dos Deputados, sob o nº 4.173/98.

Em 13 de março de 1998, o PL nº 4.173 foi anexado ao de nº 4.155, que tinha precedência por ter sido protocolado antes. Num processo único, foram distribuídos às comissões da Câmara dos Deputados para estudos e tramitação legislativa.

No final dos estudos e debates, o relator do Projeto de Lei optou em apresentar um substitutivo, em setembro de 1999, que foi entregue aos membros da Comissão de Educação, Cultura e Desporto para análise. Como resultado do recebimento de sugestões, uma nova versão foi apresentada à Comissão de Educação, Cultura e Desporto, em 09 de novembro de 1999, e aprovada no dia 30

do mesmo mês. Em abril de 2000, foi aprovado requerimento de urgência ao Projeto do PNE, conduzindo-o ao plenário da Câmara dos Deputados, deixando de tramitar nas duas comissões restantes (de Finanças e Tributação e de Constituição e Justiça e de Redação).

O Parecer dos relatores dessas comissões seria dado em plenário. Em 23 de maio, a Sessão Plenária foi transformada em Comissão Geral com a finalidade de realizar um amplo debate do Projeto, com especialistas e dirigentes de entidades da educação.

Finalmente, o substitutivo da Comissão de Educação e Desporto ao PL nº 4.155 foi aprovado, com duas emendas incorporadas ao texto, e encaminhado ao Senado que aprovou na íntegra o Projeto de Lei que institui o PNE e seu anexo. Estava assim aprovado o Plano Nacional de Educação.

Em janeiro de 2001, o Presidente da República sancionou a lei que instituiu o Plano Nacional de Educação, com vetos a nove metas, que ainda não foram submetidas à votação do Congresso Nacional.

Ressalta-se que a maioria dos vetos recaiu sobre os recursos financeiros e três deles referem-se especialmente ao capítulo do financiamento da educação.

Os vetos implicaram no comprometimento da viabilização das metas e diretrizes explicitadas no plano, pois não se tem um indicador de prioridade conferida à educação; não permite comparações internacionais, isso no caso do “percentual de gastos públicos com educação em relação ao PIB”; não permitiu as três esferas governamentais a definição de parâmetros acerca do valor correspondente ao padrão mínimo de qualidade, no caso de “orientar os orçamentos nas três esferas, de modo a cumprir as vinculações e subvinculações constitucionais”, entre outras restrições.

É importante ressaltar que o PME constitui uma peça de planejamento prevista na constituição, tanto quanto o Plano Plurianual – PPA. Entretanto, a compatibilização deve ser feita com prevalência do PME, uma vez que seu prazo de vigência é maior. Em âmbito nacional a própria Lei nº 10.172/01 prevê que os PPAs dêem suporte às metas do PNE.

1.2 - Plano Nacional de Educação

O Plano Nacional de Educação – PNE, aprovado pela Lei nº 10.172, de 09 de janeiro de 2001, tem como objetivos: a elevação global do nível de escolaridade da população; a melhoria da qualidade do ensino em todos os níveis; a redução das desigualdades sociais e regionais no tocante ao acesso e à permanência, com sucesso, na educação pública; e a democratização da gestão do ensino público, nos estabelecimentos oficiais.

Com vigência de dez anos, o PNE apresenta um diagnóstico e estabelece diretrizes, objetivos e metas para todos os níveis e modalidades de ensino, para a formação e a valorização do magistério e para o financiamento e a gestão da educação.

Essa abordagem está direcionada para os seguintes temas: Educação Infantil; Ensino Fundamental; Ensino Médio; Educação Superior; Educação de Jovens e Adultos; Educação à Distância e Tecnologias Educacionais; Educação Especial; Educação Indígena; Magistério da Educação Básica; Financiamento e Gestão.

Embora esteja definido em relação ao acompanhamento e à avaliação do PNE que, “será preciso, de imediato, iniciar a elaboração dos Planos Estaduais em consonância com este Plano Nacional e, em seguida, dos Planos Municipais, também coerentes com o Plano do respectivo Estado. Os três documentos deverão compor um conjunto integrado e articulado. Integrados principalmente quanto aos objetivos, às prioridades, diretrizes e metas estabelecidas. E também articulados nas ações, de forma que, na soma dos esforços das três esferas, de todos os Estados, Municípios, o Distrito Federal e mais a União, chegue-se às metas aqui estabelecidas” (PNE, item 6: Acompanhamento e Avaliação).

O art. 2º da Lei nº 10.172/2001 determina que todos os entes federados elaborem seus planos decenais a partir da vigência da lei, evitando que os municípios aguardem eternamente a iniciativa da esfera estadual para iniciar o processo de elaboração dos seus planos. Não obstante, é bom ressaltar que, “a implantação e o desenvolvimento desse conjunto precisam de uma coordenação em âmbito nacional, de uma coordenação em cada Estado e no Distrito Federal e de uma coordenação na área de cada Município, exercida pelos respectivos órgãos responsáveis pela Educação”.

Nesse contexto tem-se também a Lei nº 13.005 de 25 de junho de 2014 que em seu Art. 8º determina aos entes federativos a criação dos seus respectivos planos Municipais: “Os Estados, o Distrito Federal e os Municípios deverão elaborar seus correspondentes planos de educação, ou adequar os planos já aprovados em lei, em consonância com as diretrizes, metas e estratégias previstas neste PNE, no prazo de 1 (um) ano contado da publicação desta Lei.”

2. ANÁLISE SITUACIONAL DO MUNICÍPIO E DA EDUCAÇÃO

O presente documento irá assegurar o direito à melhoria da qualidade da educação no município, proporcionando um planejamento adequado à nossa realidade e conseqüentemente melhores investimentos, visando um melhor desenvolvimento no processo educacional de nossas crianças, adolescentes, jovens e adultos. Nesse sentido, o Plano Municipal da Educação – PME foi iniciado com a divisão de grupos por temáticas, representados pelos diversos segmentos da sociedade.

Para isso, foram realizadas reuniões de cunho expositivo e discussões referentes às modalidades de ensino. Nessa perspectiva foram criados grupos de estudo para levantamento de dados, a fim de analisarmos e refletirmos a situação educacional do município.

2.1 ANÁLISE SITUACIONAL DO MUNICÍPIO

Entendemos que para discutir sobre o município se faz necessário conhecermos a fundo a situação, levando em consideração os aspectos históricos, geográficos, demográficos, socioeconômicos, culturais e infraestrutura material, pois estes são indispensáveis quando se pensa em qualidade de educação.

2.1.1 CARACTERIZAÇÃO DO MUNICÍPIO

2.1.1.1 Aspectos Históricos

A região foi habitada, primitivamente, pelos índios mocoases e acoroases. Seus primeiros povoadores civilizados foram elementos das famílias Guerreiro e Bernardo, portugueses de linhagem nobre. Em 1771, elevou-se a capela existente a freguesia, com o nome de Santo Antônio do Pilão Arcado. Dos fins do Século XVIII até o ano de 1808, houve lutas entre as famílias Guerreiro e Militão Plácido,

conseguindo anular o predomínio dos primeiros. Simplificou-se a denominação do Município para Pilão Arcado, em 1810.

O topônimo está ligado à lenda de que pescadores encontraram à margem do Rio São Francisco, onde o mesmo descreve curva em forma de arco, um pilão utilizado para moer o sal com que salgavam o peixe.

Pela Lei Estadual nº 3.347, de 23 de dezembro de 1974, transferiu-se a Sede Municipal para local distante, 7 km da Cidade Velha, que foi, em sua maior parte inundada pelas águas da Barragem do Sobradinho, no Rio São Francisco. A nova Cidade foi planejada e construída pelo Governo Federal.

Os nativos de Pilão Arcado são chamados de pilão-arcadenses.

Formação Administrativa

Distrito criado com a denominação de Pilão Arcado por carta régia de 18-01-1771 e lei provincial nº 2696, de 23-07-1889.

Elevado à categoria de vila com a denominação de Pilão Arcado, por alvará de 15-01-1810, pela lei provincial nº 650, de 14-12-1857, a vila de Pilão Arcado, foi extinto, sendo seu território anexado ao município de Remanso.

Elevado novamente à categoria de vila com a denominação de Pilão Arcado, por ato de 31/10/1890, desmembrada de Remanso. Sede no antigo distrito de Pilão Arcado. Constituído do distrito sede. Reinstalada em 30/12/1890.

Pelo decreto estadual de 26-10-1890, foram criados os distritos de Brejo da Serra, Salinas de Santo Antônio e Santa Teresa e anexados ao município de Pilão Arcado.

Em divisão administrativa referente ao ano de 1911, o município é constituído de 4 distritos: Pilão Arcado, Brejo da Serra, Salinas de Santo Antônio e Santa Teresa. Em divisão administrativa referente ao ano de 1933, o município é constituído de 3 distritos: Pilão Arcado, Brejo da Serra e Salinas de Santo Antônio. Não figurando o distrito de Santa Teresa.

Assim permanecendo em divisões territoriais datadas de 31-XII-1936 e 31-XII-1937.

Pelo decreto estadual nº 11089, de 30-11-1938, o distrito de Salinas de Santo Antônio passou a denominar-se Saldanha. No quadro fixado para vigorar no período

de 1939-1943, o município é constituído de 3 distritos: Pilão Arcado, Brejo da Serra e Saldanha (ex-Salinas de Santo Antônio).

Assim permanecendo em divisão territorial datada de 1-VII-1950. Pela lei estadual nº 628, de 30-12-1953, é criado o distrito de Baluarte (ex-povoado) e anexado ao município de Pilão Arcado. Em divisão territorial datada de 1-VII-1960, o município é constituído de 4 distritos: Pilão Arcado, Baluarte, Brejo da Serra e Saldanha. Assim permanecendo em divisão territorial datada de 2007.

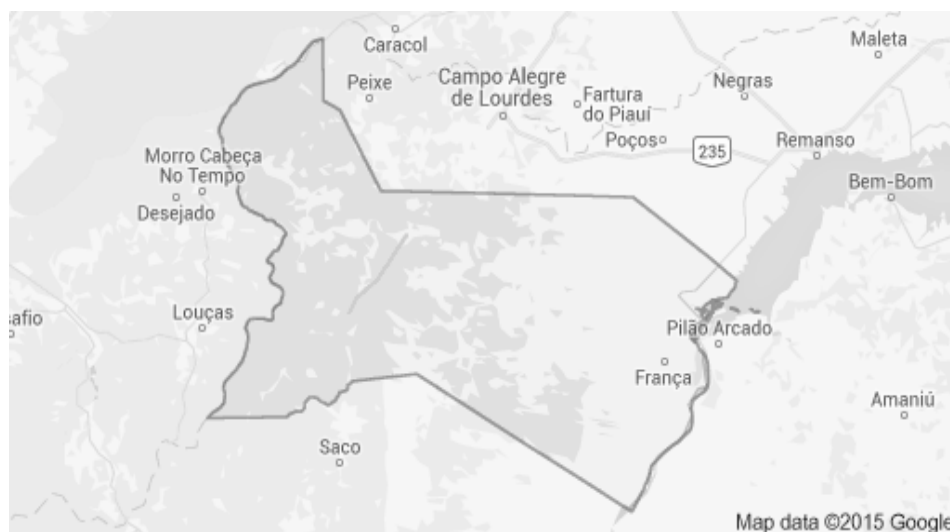
2.1.1.2 Aspectos Geográficos

Pilão Arcado é um município brasileiro do estado da Bahia. Localiza-se a uma latitude de 10° 00' 11" S e a uma longitude de 42° 30' 16" W, estando a uma altitude de 394 metros. Fica aproximadamente 800 km da capital.

A extensão territorial do município é de 11.731,504 km², com densidade demográfica de 2,80 hab/km², denotando baixa densidade demográfica. A população total é de 32.860.

O município está localizado à margem esquerda do Rio São Francisco, pertencendo ao Vale São-Franciscano da Bahia, na área da Barragem do Lago de Sobradinho, no Norte baiano. O solo é fértil, exceto as áreas chamadas de brejos, onde predomina o solo excessivamente arenoso, possui bioma cerrado-caatinga. Limita-se ao Norte com os municípios de Campo Alegre de Lourdes, Remanso e o Estado do Piauí; ao Sul, com Xique-xique, Barra e Buritirama; ao Leste, com Sento Sé; ao Oeste, com o Estado do Piauí.

Figura 02. Mapa do Município de Pilão Arcado



Fonte: Map.data-2015 Google

2.1.1.3 Aspectos Demográficos

O município comporta uma população de 32.860 habitantes em 2010, a população de Pilão Arcado está predominantemente distribuída na zona rural, devido a sua extensa área territorial 11.747,25 km². A taxa crescimento médio de 2000 a 2010 foi de 5,33 %, com concentração de 66,44 % na zona rural e 33,44 % na zona urbana.

Tabela 01. População do Município de Pilão Arcado

Anos	Total da População	Total de homens	Total de mulheres	Total da população urbana	Total da população rural
2000	31.107	15.718	15.390	7.865	23.242
2010	32.860	16.683	16.177	11.027	21.833

Fonte: IBGE (2010). Disponível em: < <http://www.ibge.gov.br/home/estatistica/populacao/censo2010> > Acesso em: 30 de maio 2015.

Segundo dados, em análise dos anos de 2000 para 2010, houve uma diminuição desta zona (rural),consequentemente pela migração para zona urbana.

Esse movimento tem ocorrido devido aos fatores de estiagem e Secas cada vez mais frequentes, também em razão da grande extensão territorial do município, das dificuldades de acesso a serviços, especialmente os de Educação e Saúde. Existem ainda duas comunidades quilombolas no município, localizadas na beira do Lago de Sobradinho, sendo denominadas de Silva e Alto do Silva, respectivamente.

Tabela 02. Informações sobre o Município

População (1) (Localização / Faixa Etária)	Ano	0 a 3 anos	4 a 5 anos	6 a 14 anos	15 a 17 anos	18 a 24 anos	25 a 35 anos	Mais de 35 anos	Total
	Urbana	2000	849	343	1.821	573	1.139	1.077	2.063
2007		796	407	2.022	669	1.540	1.482	2.871	9.787
2010		846	423	2.261	739	1.509	1.783	3.466	11.027

Rural	2000	2.130	1.303	5.654	2.006	2.934	2.373	6.447	22.847
	2007	1.817	1.020	5.065	1.742	3.183	2.971	7.135	22.933
	2010	1.595	861	4.492	1.546	2.847	3.041	7.440	21.822
Total	2000	2.979	1.646	7.475	2.579	4.073	3.450	8.510	30.712
	2007	2.613	1.427	7.087	2.411	4.723	4.453	10.006	32.720
	2010	2.441	1.284	6.753	2.285	4.356	4.824	10.906	32.849
PIB (2)	IDH (3)		IDI (4)		Taxa de analfabetismo (5)				
89.132	0,55		0,35		População de 10 a 15 anos		População de 15 anos ou mais		
					33.10		40.50		

Fonte: Disponível em: <<http://portal.mec.gov.br/ide/2000,2007,2010/gerarTabela.php>>. Acesso em: 30 de maio de 2015.

Observa-se uma grande demanda considerável de crianças de 0 a 3 anos fora da escola. Nota-se um crescimento muito grande da população de 35 anos ou mais, sendo q grande parte dessa faixa etária não frequenta ou nunca frequentou a escola conforme o índice de analfabetismo.

Apesar da demanda reprimida da educação infantil, a população tem diminuído nos últimos anos. O atendimento ao ensino fundamental está evoluído significativamente aproximando da sua universalização.

A população mais jovem de 0 a 24 anos vem diminuindo por conta do controle familiar, enquanto a população de 35 anos ou mais aumentou, talvez pelo aumento da longevidade.

Tabela 03. Estabelecimentos de saúde por tipo e localização

Localização	Total	Números de estabelecimentos de saúde					
		Posto de saúde	Centro de saúde	Unidade mista	Pronto socorro	Hospital	Outros
Urbana		02	01	--	--	01	
Rural		03	--	--	--	--	

Fonte: Secretaria Municipal de Saúde (2015).

De acordo com os dados da tabela, o município apresenta uma quantidade insuficiente para atender a demanda do município, pelo fato do mesmo ser extenso e a maior parte da população está concentrada na zona rural.

2.1.1.4 Aspectos Socioeconômicos

A população dedica-se mais à atividade da pecuária, como a caprino-ovinocultura, piscicultura, apicultura, avicultura entre outras. A agricultura está mais presente ao longo da margem do Rio São Francisco, sendo irrigada. A atividade na agricultura na área de sequeiro é incipiente.

A maior geração de emprego se concentra no Poder Público Municipal. Existe também uma parcela de habitantes beneficiários dos programas sociais, tendo, atualmente, 8.539 famílias cadastradas.

Tabela 04. Dados sobre Índice de Desenvolvimento Humano (IDH)

Indicador	Indicadores de Renda e Pobreza (taxas)		
	1991	2000	2010
IDH – municipal	0,172	0,304	0,506
Renda <i>per capita</i>	55,53	90,26	195,98
Proporção de pobres	93,12	75,42	55,56
Proporção de extremamente pobres	76,96	57,98	40,90
Índice de Gini ¹	0,45	0,64	0,60

Fonte: Atlas de Desenvolvimento Humano no Brasil. Disponível em: < <http://www.atlasbrasil.org.br/2013/>>. Acesso em: 30 de maio de 2015.

O IDH Municipal evoluiu bem nos últimos 19 anos, juntamente com a renda per cápita, sendo que os percentuais de pobre diminuíram bastante, juntamente com os extremamente pobres. Apesar de ser uma diminuição tímida, percebe-se que as desigualdades sociais reduziram em 0,04. Esse fato deve-se à fixação e ao aumento do piso salarial nacional para o magistério, pois os melhores salários se concentram nessa população e ao aumento de pessoas

beneficiárias dos programas sociais, bem como o número de funcionários efetivos do município.

Tabela 05. Desenvolvimento Humano, períodos 1991, 2000 e 2010 do município de Pilão Arcado

Indicadores	Índices		
	1991	2000	2010
Índice de Desenvolvimento Humano Municipal	0,172	0,304	0,506
Educação	0,031	0,119	0,343
Longevidade	0,503	0,607	0,737
Renda	0,311	0,389	0,514

Fonte: Atlas do Desenvolvimento Humano no Brasil. Disponível em: < <http://www.atlasbrasil.org.br/2013>>. Acesso em: 30 de maio de 2015.

Levando em consideração os resultados do Índice de Desenvolvimento Humano Municipal (IDHM); analisados dentre os anos de 1991 a 2010, o município apresenta crescimento nos indicadores, mostrando pequeno avanço. Mesmo caminhando para um índice satisfatório, o município se encontra abaixo da média esperada estando em um nível de 0,506, portando o índice de educação foi o que mais evoluiu, saindo de 0,031 para 0,343, com crescimento de mais de 1000% nos últimos 19 anos.

2.1.1.5 Aspectos Culturais

Existem as tradições culturais mantidas ao longo do tempo, como Reisado, a festa anual do padroeiro local: Santo Antônio, São Gonçalo, festa do Divino, Penitentes que se disciplinam (mutilam-se com navalhas amarradas em cordões) durante o período da Quaresma e Semana Santa, Poetas, Bordadeiras, Artesanato com utilização de barro (argila); confecção de vassouras, esteiras e redes com caroá; produção artesanal de rapadura e cachaça, inclusive usando plantas alternativas como o Buriti.

2.1.1.6 Infraestrutura Material

A cidade dispõe de diversos equipamentos públicos, como: Fórum, Prédio da Prefeitura, Mercado Municipal, prédios próprios das Secretaria Municipal de Educação e Secretaria Municipal de Saúde, praças projetadas para atividades de lazer, Palco de Eventos Públicos, Praça de Alimentação, Hospital, Quadras poliesportivas, três clubes sociais, Correios e Câmara Municipal, duas agências bancárias. Supermercados locais, Clínicas particulares e Laboratórios de análises clínicas.

Com uma extensão territorial grande e baixa densidade demográfica, carente de indústrias e empresas que gerem arrecadação para o município, Pilão Arcado enfrenta o desafio de crescer social e economicamente, tendo como ponto forte para esse fim a educação.

As tradições culturais são fortes e preservadas entre as gerações. Com uma população predominantemente rural, inclusive de difícil acesso a algumas localidades, conta com um manancial de água doce do Lago de Sobradinho, potencializando a agricultura irrigada que se desenvolve, ainda, lentamente.

Os investimentos públicos são destinados à população, especialmente à sua parcela mais pobre.

A cidade conta com uma infraestrutura planejada pela Companhia Hidrelétrica do Vale do São Francisco – CHESF, quando da construção do Lago de Sobradinho, o que dá um aspecto agradável à cidade e facilidade de locomoção aos seus habitantes.

2.2 ANÁLISE SITUACIONAL DA EDUCAÇÃO

2.2.1 Educação Básica

O Município de Pilão Arcado norteado pela Lei de Diretrizes e Bases da Educação Nacional – LDB, nº 9.394/96, bem como o Plano Nacional de Educação, nº 13.005/2014 vem elaborar o Plano Municipal de Educação – PME a fim de proporcionar aos pilaoarcadenses uma melhor educação. Para tanto, faz-se necessário pensar em políticas públicas para uma educação de qualidade.

Diante dos diagnósticos de cada modalidade e temáticas percebe-se as inúmeras carências a qual se encontra o município, carência essas que vão desde a falta de informação à Infraestrutura, espaços ampliados para atender a demanda

populacional, falta de metodologias inovadoras, formação continuada, evasão, implementação de conselhos consistentes, Projeto Político Pedagógico, assim como a Proposta Pedagógica. Dentre elas também a inexistência de um sistema que faça o acompanhamento e avaliação do desempenho dos educandos e uma política democrática para a escolha de gestores escolares.

Pensando na zona rural a qual se encontra uma grande demanda de jovens e adultos, sendo esta população carente economicamente, o município precisa voltar seu olhar para essa faixa etária, tentando eficientemente ofertar uma educação que atenda sua necessidade pedagógica e de subsistência.

Assim sendo, a elaboração deste plano irá possibilitar um direcionamento das ações e aumentar os esforços para melhorar a qualidade do ensino na rede pública municipal.

2.2.1.1 Etapas da Educação Básica

2.2.1.2 Educação Infantil

A Educação Infantil é a primeira etapa da educação básica, nela se inicia todo o processo educativo escolar que determinará, possivelmente, o desenvolvimento futuro do aluno. Apesar de ser uma etapa da educação que sempre se pautou pelo assistencialismo, inclusive ainda na atualidade, é a etapa que deverá tratar a criança respeitando sua infância em um processo educativo que considere o lúdico como atividade motivadora para a apreensão de conceitos de convivência, atividade motora, desenvolvimento dos aspectos sociais, afetivos e da cognição.

A infância nas creches e pré-escolas não pode mais ser tratada como na época do surgimento da industrialização com a inserção da mulher-mãe no mercado de trabalho. A trajetória da infância no Brasil sempre foi marcada por mudanças que não atendiam à atividade da educação escolar. Se houve um tempo em que as creches eram para as mães mais carentes, hoje é uma realidade presente, especialmente nos grandes centros urbanos.

Em Pilão Arcado a educação infantil, conforme artigo 11, inciso V da Lei 9.394/96, é de responsabilidade dos municípios escolas particulares. O Estado responsabiliza-se mais pelo ensino médio.

Tabela 06. Evolução da matrícula da Educação Infantil no Município Pilão Arcado, por dependência administrativa e localização, período 2010 a 2013

Anos	Municipal		Estadual		Particular		Total
	Urbana	Rural	Urbana	Rural	Urbana	Rural	
2010	280	775	-	-	340	-	1.395
2011	302	816	-	-	344	-	1.452
2012	327	873	-	-	340	-	1.540
2013	387	826	-	-	364	-	1.577
2014	404	885	-	-	368	-	1.657

Fontes: IBGE (2010) E MEC/Inep (2010), para os dados de matrícula, Anuário Estatístico Estadual e Secretaria Municipal de Educação, 2015.

Na tabela acima pode-se perceber que a matrícula para essa clientela tem crescido nos últimos quatro anos, especialmente na zona urbana, com uma taxa de 44,28%, enquanto na zona rural a taxa aumentou em 14,19%.

Apesar da taxa de natalidade ter caído, de acordo a tabela 2, discriminada na ASM, a oferta tem crescido em função da demanda reprimida para essa faixa etária.

O Governo Municipal tem ampliado o atendimento na perspectiva de atender à Lei nº 12.796/2013, ofertando mais vagas para as crianças de 4 a 5 anos com a finalidade de universalizar seu atendimento até 2016.

Tabela 7. Frequência por ano de nascimento, segundo o Município Residente

Nascidos Vivos – Bahia	
Município Residente	Período

2012	2013	2014
565	547	547

Fonte: Secretaria Municipal de Saúde, 2015.

Se a taxa de nascidos vivos se mantiver com pequena queda de 3,18% entre os anos 2012 e 2013, e uma taxa média nos dois anos seguinte em relação a 2012 de 1,59%, nos próximos dez anos Pilão Arcado 15,9 terá a menos 90 habitantes de 0 a 5 anos. Considerando essa queda na população jovem, o município deve pensar no atendimento à creche e à pré-escola com cautela no que concerne a construção de escolas de educação infantil a fim de não construir espaços que ficarão desocupados se a tendência decrescente da população se mantiver.

Tabela 8. Taxa de escolarização¹ da Educação Infantil do município de Pilão Arcado (2010)

Segmentos	População (A)	Matrícula (B)	Não matriculados	Taxa (C)%
Creche (0 a 3 anos)	2.443	253	2.190	10,36%
Pré-Escola (4 a 5 anos)	1.285	802	483	62,41%
Total (0 a 5 anos)	3.728	1.055	2.673	28,30%

Fontes: IBGE, para os dados de população; MEC/INEP, para os dados de matrícula.

Se considerar a Meta 1 do PNE, no Indicador 1A, a urgência atual é de construção ou adequação de espaços para 483 crianças de pré-escola, pois a taxa de atendimento agora é de 62,41%. Isso significa que nosso município deverá atender 37,59 % dessa faixa etária no próximo ano, em 2016.

Nos próximos 10 anos a oferta para educação infantil (crianças de 0 a 3 anos) deverá crescer 39,64 %, dimensionando 3,97% a cada ano a fim de alcançar

¹A taxa de escolarização refere-se à proporção de pessoas de uma determinada faixa de idade que frequenta a escola, em relação ao total de pessoas na mesma faixa etária.

os 50 % de atendimento a essa faixa etária, de acordo com o Indicador 1B da Meta 1 do PNE.

O desafio não é só a construção ou adequação de espaços, mas, também, a formação de professores para essa demanda, pois a criança tem suas especificidades. Não é só um número a mais para a unidade escolar, nem um sujeito cognoscente dos conteúdos tradicionais ministrados nas escolas. É um público ainda mais complexo, que está iniciando seu conhecimento de mundo e interagindo com os outros, com o mundo físico que o rodeia, pois ainda não lida com o mundo hipotético-dedutivo. Esse será um grande desafio para os educadores da educação infantil e, conseqüentemente, para as autoridades que governam este município.

Essa baixa oferta ou atendimento gera baixa escolarização, levando-se em conta que o atendimento a esse público não atende a outras faixas etárias, como no ensino fundamental e médio.

Existem, atualmente, em fase de construção, duas creches do PROINFÂNCIA que atenderá parte dessa demanda reprimida, porém carece de projetos de ampliação/construção para mais espaços físicos. Possivelmente o município de Pilão Arcado faça adaptações nas escolas existentes para universalizar o atendimento às crianças de 4 a 5 anos de idade.

Tabela 9. Taxa de escolarização da Educação Infantil do Município Pilão Arcado, por localização (2010)

Localização	População de 0 a 5 anos (A)	Matrícula (B)	Escolarização %
URBANO	1.289	280	21,72
RURAL	2.459	775	31,52

Fontes: IBGE, para os dados de população; MEC/INEP, para os dados de matrícula.

Para o atendimento de crianças de 0 a 3 anos de idade, o município deve, com base no Censo Escolar e nos números da população do IBGE traçar metas para atender essa população, aumentando a oferta em 3,97 % ao ano, isso significa que deverá crescer, em média, mais 97 vagas por ano.

A atenção aqui não é só o mero atendimento nos espaços, mas os cuidados que requer cada criança nessa faixa etária. A maior dificuldade está em atender a pequenas populações onde a demanda é mínima devido à baixa densidade demográfica.

A sede do município já disponibiliza atendimento em tempo integral para crianças de 4 e 5 anos em duas creches, sendo uma municipal e outra filantrópica. Atende também em quatro escolas, quatro salas de educação infantil em tempo parcial. Na zona rural o atendimento é realizado em turmas seriadas e multisseriadas, distribuídas em escolas que atendem também, ao Ensino Fundamental.

Muitos dos espaços e mobiliários disponíveis para atender a Educação Infantil são precários e insuficientes, uma realidade que se sobressai, principalmente, na zona rural do Município.

A formação continuada para os docentes atuantes nessa etapa é feita pelos coordenadores pedagógicos da escola e da SME, carecendo ainda, de uma proposta de formação continuada específica para esse segmento do ensino.

A proposta pedagógica para as turmas de Educação Infantil tem como referência maior os Referenciais Nacionais para a Educação Infantil e Diretrizes Curriculares Nacionais para a Educação Infantil.

Sabendo da importância da literatura infantil, o cantinho de leitura faz parte da organização de cada sala da Educação Infantil. O incentivo a prática da leitura, em uma idade propícia para se formar bons hábitos, no caso a infância, é uma rotina que se faz presente nessas turmas.

Com relação à organização do quantitativo de crianças por turma, a SME no que se refere às creches, obedece ao que preconiza o Parecer do Conselho Nacional de Educação/Câmara de Educação Básica nº22/98, de 17/12/98 que limita o número de crianças por educador. Assim, um educador da turma de crianças de 0 a 2 anos atende somente a 8 crianças no máximo e, em turmas de 3 anos esse número pula para 15 crianças.

Os espaços para atendimento as turmas de Educação Infantil no Município ainda não obedecem aos padrões exigidos pelos Parâmetros Nacionais de Qualidade, visto a situação precária da maioria dos espaços que se dispõe para esse atendimento.

No que se refere à questão da acessibilidade para as crianças que detêm alguma deficiência, a SME tem voltado à atenção para a adequação dos espaços como, construção de rampas, alargamento de portas, banheiros equipados, entre outros, apenas na sede. As crianças que necessitam de atendimento especializado

ainda não são atendidas adequadamente pois no município não possui salas de AEE.

No que diz respeito às crianças que sofrem algum tipo de violência em casa e que tem seus direitos violados, a escola encaminha para atendimento especializado no CREAS e ao Conselho Tutelar, para que as providencias sejam tomadas.

Acreditando que a parceria entre escola e família é de fundamental importância para o desenvolvimento da criança é que se propõe uma prática constante de reuniões e conversas individuais com pais. Porém, esse ainda é um ponto frágil em muitas das nossas escolas, uma vez que por motivos diversos, muitas famílias deixam de comparecer à escola nesses momentos.

2.2.1.3 Ensino Fundamental

O Ensino Fundamental de nove anos da rede pública de ensino do Município de Pilão Arcado foi organizado em séries iniciais (1º ao 5º ano), correspondendo à segunda possibilidade indicada nas seguintes tabelas e nas séries finais (6º ao 9º ano).

a) A oferta do Ensino Fundamental no Município de Pilão Arcado.

Os primeiros registros de ensino em Pilão Arcado se deram antes da implantação do Ensino Fundamental sistematizado e da construção de escolas, o ensino era ministrado nas residências das professoras Sofia Mascarenhas e Menininha, tendo continuidade com as professoras Alzira Camandaroba e Dona Quinaud que contribuíram para a posterior implantação do antigo primário, quando ocorreram os investimentos do governo do estado iniciando a construção de prédios escolares por volta do ano de 1937.

Em 1937 foi iniciada a construção do prédio da Escola Estadual Sofia Mascarenhas na antiga sede da cidade de Pilão Arcado Velha e concluída em 15/8/1959, conforme placa de inauguração, quando Juracy Magalhães era Governador do Estado da Bahia e Wilson Lins Secretário Estadual de Educação.

Ainda na antiga sede do Município de Pilão Arcado, foi inaugurada em 07 de abril de 1968, a Escola Estadual Marechal Castelo Branco que funcionava o antigo primário, vindo a funcionar o ginásio na década de 90, na Nova sede do município,

construída após a mudança da sede do município por causa da construção da Barragem do Lago de Sobradinho.

Funcionou também nesta cidade o ginásio escolar e o ensino médio com a formação de professores do Magistério, habilitando-os para lecionar nas séries iniciais através do colégio cenequista de Pilão Arcado – CNEC, que recentemente foi desativado.

Somente no ano de 1982, foi criada a primeira escola de ginásio municipal na cidade de Pilão Arcado, que recebeu o nome de Colégio Municipal Presidente Figueiredo, numa homenagem ao então presidente republica o general João Baptista de Oliveira Figueiredo, com decreto municipal de fundação número 19, de 12 de agosto de 1982, no qual funcionou também o ensino médio na formação de docentes de nível médio, com habilitação nas séries iniciais.

Atualmente, a rede municipal de Ensino de Pilão Arcado é constituída por 162 escolas, das quais 04 (quatro) funcionam na Zona Urbana, atendendo alunos da Educação Infantil (Creche e Pré- Escola), das séries iniciais e do Ensino Fundamental de oito anos (1ª a 8ª séries) que está em progressiva desativação, e do Ensino Fundamental de nove anos que foi implantado em 2010, pela resolução CEE nº 060/2007 de 05 de junho de 2007, através da Lei nº 11.274/2006, quando o município passou a receber matrículas de crianças de 06 (seis) anos nesta etapa de ensino. As demais escolas funcionam na zona rural do município, com educação do Campo, onde muitas dessas escolas funcionam com o multisseriado e assim como, na zona urbana atende também as duas modalidades de ensino, das quais 13 (treze) dessas funcionam o ensino médio, sendo extensões do Colégio Estadual Marechal Castelo Branco (Povoado de Campo Grande, Povoado de Lagoa da Pedra, Povoado de Casa Verde, Povoado de Lagoa da Padre, Povoado de Mandarino, Brejo Dois Irmãos, Povoado de Lagoa Grande, Vila Saldanha, Brejo Limoeiro e Vila Brejo da Serra) e no colégio Estadual Sofia Mascarenhas (Povoado de Nova Holanda, Vila Baluarte e Povoado de Redenção).

Além da rede pública municipal funciona também as instituições privadas e filantrópicas, com as modalidades de ensino da Educação Infantil e Ensino Fundamental de nove anos nas Escolas, Colégio Rosas, Escola Tropicália e Escola Santo Antônio.

Visando um enfrentamento dos desafios que precisam ser superados,

principalmente no tange a formação continuada dos docentes que atuam no setor público, com foco aos que estão lecionando nas séries iniciais, o município aderiu ao Pacto Nacional pela Alfabetização na Idade Certa – PNAIC. E, para assegurar aos educandos o pleno desenvolvimento de suas potencialidades, a Secretaria de Educação, juntamente com os coordenadores pedagógicos do programa estão trabalhando a proposta do Ensino Fundamental de nove anos.

O deslocamento das matrículas dos alunos de 6 anos para o Ensino Fundamental depois da ampliação de oito para nove anos de duração deveria dar clareza constante nas matrículas dessa etapa, porém não é isso que consta nos dados a seguir.

Tabela 10. Evolução das matrículas do Ensino Fundamental no Município Pilão Arcado, por dependência administrativa e localização (2010/2014)

Anos	Municipal		Estadual		Particular		Total
	Urbana	Rural	Urbana	Rural	Urbana	Rural	
2010	2.001	5.811	436	--	194	---	8.442
2011	2.073	5.684	379	--	226	--	8.362
2012	1.995	5.400	446	--	256	--	8.097
2013	1.986	5.116	423	--	283	--	7.808
2014	1.972	5.038	375	--	336	--	7.719

Fonte: MEC/INEP. Censo Escolar – Disponível em: <<http://www.inep.gov.br>>. Acesso em: 10 de jun. 2015.

Diante dos dados Observados percebemos que mesmo diante dos investimentos nos últimos anos com o objetivo e obrigatoriedade por parte dos governos, família e comunidade em geral, em garantir o acesso e permanência das crianças e adolescentes de 6 a 14 anos na escola, houve uma queda nas matrículas entre os anos de 2010 a 2014 de quase 8,5%.

No município há uma redução da natalidade contribuindo assim, para a diminuição das matrículas para esse público, como também a transferência de alguns alunos para outros municípios.

De acordo com a ampliação de ofertas em todo município para atender as crianças e adolescentes de 6 a 14 anos, vem possibilitando de forma gradativa, o índice de analfabetismo.

Tabela 11. Nível Educacional da População de 06 a 14 anos, 1991, 2000 e 2010

Faixa etária (anos)	Taxa de analfabetismo			% de alunos na escola		
	1991	2000	2010	1991	2000	2010
06 a 14 anos	76,55	22,67	4,18	23,45	77,33	95,82
11 a 14 anos	63,49	30,56	16,45	6,16	79,70	58,29

Fonte: Atlas de Desenvolvimento Humano no Brasil. Disponível em: < <http://www.atlasbrasil.org.br/2013>>. Acesso em: 16 jun. 2015

São estatísticas que permitem o Município e Estado pensarem nas políticas com eficiência para que possam dar garantia e permanência das crianças, adolescentes e jovens nesse período de ensino.

De acordo com a tabela abaixo podemos observar que a defasagem idade/série é um grande problema que atinge o nosso município.

Tabela 12. Matrícula do Ensino Fundamental do Município Pilão Arcado, por idade e série², Rede Municipal, (2013) 2015

Idades	1º ano	2º ano	3º ano	4º ano	5º ano	6º ano	7º ano	8º ano	9º ano	Total
6 anos	437	30	–	–	–	–	–	–	–	467
7 anos	185	370	38	–	–	–	–	–	–	593
8 anos	28	251	286	23	–	–	–	–	–	588
9 anos	7	48	243	223	13	1	–	–	–	535
10 anos	2	27	73	263	315	2	–	–	–	682
11 anos	1	6	56	147	228	83	6	1	–	528

² Cálculo de defasagem - Matrícula com defasagem / total da matrícula por série.

12 anos		3	35	112	163	123	60	17	_	513	
13 anos		3	13	65	126	129	98	70	16	520	
14 anos		2	20	64	95	125	86	85	60	537	
15 anos			11	54	81	90	82	93	83	494	
+ de 16 anos		4	18	81	112	176	238	245	284	1158	
Nº de alunos total defasagem		38	93	226	523	577	520	406	338	284	3006
% em defasagem		5,76	12,50	28,50	50,73	50,92	71,33	71,23	66,14	64,10	

Fonte: Secretaria Municipal de Educação, 2014.

$$\text{Ex.: } 91/301 \times 100 = 30,23$$

Cálculo: Matrícula Inicial – (Transferidos + evadidos) = Matrícula final

De um modo geral a defasagem idade/série está mais intensa do 3º ao 9º anos e tem como principais causas a reprovação, juntamente com os casos de abandono. Nos anos finais a situação é mais grave em todos os anos, porém no 6º ano ela se torna mais crítica, uma vez que as maiorias dos alunos estão em defasagem idade/série. A tabela acima mostra a fragilidade da qualidade da educação municipal em relação à permanência e aprendizagem dos alunos.

O maior problema relacionado a esta reprovação está na leitura e escrita, pois os mesmos não têm este alicerce, o que gera este fato a partir do 3º ano e os altos índices de defasagem idade/série em todos os anos da etapa final do Ensino Fundamental estão, principalmente relacionados às limitações dos alunos nos requisitos de leitura e escrita e, não apenas a sua admissão tardia na escola. São fronteiras que abalam a autoestima e fazem esse aluno perder o interesse e acabam abandonando a escola.

O município em parceria com os Governos Estadual e Federal através dos programas PACTO / PNAIC, que vieram para contribuir e amenizar a defasagem a idade/série nos anos iniciais do ensino fundamental. Nessa perspectiva, O município precisa se conscientizar de que estas escolas necessitam de um olhar especial para esta faixa etária.

O número de reprovação e de abandono no Ensino Fundamental da rede estadual entre os anos 2008 e 2010, são considerados altos, de acordo com a tabela abaixo.

Tabela 13. Taxas de Rendimento - Rede Estadual

SÉRIE / ANO	Ano	Taxa de Aprovação		Taxa de Reprovação		Taxa de Abandono	
		Urbana	Rural	Urbana	Rural	Urbana	Rural
1ª Série / 2º ano do EF	2008	-	-	-	-	-	-
	2009	-	-	-	-	-	-
	2010	-	-	-	-	-	-
2ª Série / 3º ano do EF	2008	-	-	-	-	-	-
	2009	-	-	-	-	-	-
	2010	-	-	-	-	-	-
3ª Série / 4º ano do EF	2008	-	-	-	-	-	-
	2009	-	-	-	-	-	-
	2010	-	-	-	-	-	-
4ª Série / 5º ano do EF	2008	-	-	-	-	-	-
	2009	-	-	-	-	-	-
	2010	-	-	-	-	-	-
5ª Série / 6º ano do EF	2008	60.70	-	9.80	-	29.50	-
	2009	61.80	-	13.00	-	25.20	-
	2010	67.50	-	7.10	-	25.40	-

6ª Série / 7º ano do EF	2008	68.30	–	11.90	–	19.80	–
	2009	63.40	–	15.80	–	20.80	–
	2010	70.10	–	13.70	–	16.20	–
7ª Série / 8º ano do EF	2008	74.60	–	4.20	–	21.20	–
	2009	65.40	–	16.30	–	18.30	–
	2010	70.90	–	12.80	–	16.30	–
8ª Série / 9º ano do EF	2008	79.70	–	5.10	–	15.20	–
	2009	67.80	–	21.10	–	11.10	–
	2010	72.70	–	14.80	–	12.50	–

Fonte: IDE/MEC. Disponível em: <<http://portal.mec.gov.br/ide/2008,2009,2010/gerarTabela.php>>. Acesso em: 10 de jun. de 2015.

Em 2005, iniciou-se o processo de transição das séries iniciais do ensino fundamental da rede Pública Estadual para a municipal. Ressaltamos que o Estado não oferecia acesso a matrícula para os anos iniciais nas escolas do campo, pois o município atendia esta demanda.

Com base nos dados da tabela, a rede municipal apresenta uma variação nas taxas de aprovação, reprovação e abandono, sendo que as escolas do campo apresentam melhores índices, embora não tenham as mesmas condições de trabalho oferecidas na zona urbana.

Tabela 14. Taxas de Rendimento - Rede Municipal

SÉRIE / ANO	Ano	Taxa de Aprovação		Taxa de Reprovação		Taxa de Abandono	
		Urbana	Rural	Urbana	Rural	Urbana	Rural
1ª Série / 2º ano do EF	2008	37.80	34.50	46.60	24.40	15.60	41.10
	2009	41.00	37.20	38.20	46.20	20.80	16.60
	2010	45.70	55.70	36.00	27.00	18.30	17.30
2ª Série / 3º ano do	2008	47.40	43.30	37.70	23.40	14.90	33.30
	2009	60.30	58.80	28.10	26.00	11.60	15.20

EF	2010	55.10	58.40	31.80	27.20	13.10	14.40
3ª Série / 4º ano do EF	2008	50.30	51.10	38.50	17.90	11.20	31.00
	2009	67.30	58.10	19.80	25.10	12.90	16.80
	2010	63.30	62.40	22.30	23.60	14.40	14.00
4ª Série / 5º ano do EF	2008	58.40	57.90	26.50	10.50	15.10	31.60
	2009	59.40	72.60	22.00	12.10	18.60	15.30
	2010	63.60	76.20	21.10	10.80	15.30	13.00
5ª Série / 6º ano do EF	2008	37.90	38.00	20.70	12.80	41.40	49.20
	2009	39.20	52.10	31.80	29.40	29.00	18.50
	2010	54.80	64.80	19.90	19.20	25.30	16.00
6ª Série / 7º ano do EF	2008	49.00	41.60	20.30	8.30	30.70	50.10
	2009	46.30	66.00	23.90	19.20	29.80	14.80
	2010	46.20	69.50	22.80	10.40	31.00	20.10
7ª Série / 8º ano do EF	2008	50.40	51.10	10.60	6.90	39.00	42.00
	2009	51.10	72.60	22.60	13.40	26.30	14.00
	2010	59.80	81.20	15.20	6.60	25.00	12.20
8ª Série / 9º ano do EF	2008	58.30	54.80	6.80	7.20	34.90	38.00
	2009	74.10	81.30	3.70	8.80	22.20	9.90
	2010	65.20	80.30	14.60	4.20	20.20	15.50

Fonte: Disponível em: <<http://portal.mec.gov.br/ide/2008,2009,2010/gerarTabela.php>> Acesso em: 10 de jun. 2015.

De acordo com os dados apresentados, a zona urbana reprova mais em quase todos os anos do Ensino Fundamental e apresenta maior índice de abandono nos anos finais, pois nos anos de 2008 a 2010 a zona urbana aprovou abaixo dos 50% nas turmas de 5ª série, sendo 37,90% no ano de 2008. Enquanto que a zona rural apresentou neste mesmo período um alto número nas taxas de abandono, o que representou 50,10%. Isso demonstra uma preocupação nos altos índices de defasagem no Ensino Fundamental no que tange a idade/série da atualidade.

Com vistas a essa preocupação, o município tem buscado meios para superar essas dificuldades, focando principalmente os anos iniciais, fato que levou

este município a aderir aos programas de alfabetização nos três primeiros anos do Ensino Fundamental, PNAIC e o PACTO.

Diante dessa realidade o município vem realizando atividades culturais nas escolas, as quais visam promover a integração de modo a colaborar para que o aluno amplie sua visão de mundo, valorizando as diferentes manifestações culturais de seu entorno, de outras localidades a partir da interação entre homem sociedade cultura e educação por meio de ações que estimulem praticas culturais e educacionais nas escolas em parceria com: As escolas da rede municipal, estadual, filantrópicas e privadas.

O projeto cultura na escola busca por meio de parceria de instituições públicas e privadas viabilizar as escolas de todas as redes. O acesso aos espaços e eventos artísticos culturais: expressão corporal, linguagem, artes plásticas etc. possibilitando aos alunos uma nova perspectiva de socialização, sensibilização e em muitos casos abrir as portas que possibilitem o ingresso no mercado de trabalho.

As ações realizadas no município são as diferentes formas de expressão ou manifestações como a música, teatro, as artes visuais, danças, religião entre outras. Dentro das escolas que geram ao longo do ano letivo momentos de criação e concepção de trabalhos individuais ou em grupos promovendo a transformação de salas de aula em oficinas de desenvolvimento de aprendizagem.

Os resultados desse projeto fazem com que as escolas públicas sejam um espaço mais acolhedor integrador, critico dinâmico, criativo e construtor de um aprendizado não meramente teórico, mas também realizado por meio da vivência experiência, parceria e confiança entre os envolvidos no processo.

O Ensino Fundamental ampliado para nove anos de duração é um ensino que exige um projeto pedagógico próprio para ser desenvolvido em cada escola, uma vez que os objetivos de um maior número de anos no ensino obrigatório é assegurar a todas as crianças um tempo mais longo de convívio escolar com maiores oportunidades de aprendizagem, com sucesso nos estudos tanto às crianças de seis anos quanto as demais que estão ingressando no ensino fundamental de nove anos, bem como aquelas ingressantes no, até então ensino fundamental de oito anos.

A ampliação do ensino fundamental demanda ainda providências para o atendimento das necessidades de recurso humano - professores, gestores e demais

profissionais da educação – para lhe assegurar entre outras condições uma política de formação continuada em serviço, o direito ao tempo para o planejamento da prática pedagógica assim como melhoria em suas carreiras. Além disso, os espaços educativos os materiais didáticos os mobiliários e os equipamentos precisam ser repensados para atender às crianças com essa nova faixa etária do ensino fundamental, bem como à infância que já estava nesta etapa de ensino com oito anos de duração.

A organização de turmas é de responsabilidade e competência pedagógica da escola, a educação infantil não é etapa obrigatória nem pré-requisito para o acesso ao ensino obrigatório da educação básica e direito subjetivo do cidadão, tenha ele frequentado ou não a educação infantil.

Dessa forma recomenda-se a nomenclatura estabelecida pela resolução CNE-CEB nº 3/ 2005:

- Ensino Fundamental- 09 anos de duração - até 14 anos de idade
- * anos Iniciais- 1º ao 5º ano – 05 anos de duração – 06 a 10 anos de idade
- * anos finais – 6º ao 9º ano – 04 anos de duração – 11 a 14 anos de idade

A orientação do CNE-CEB é que para a criança ingressar no ensino fundamental de nove anos deve ter seis anos de idade completos ou a completar até o início do ano letivo no respectivo sistema de ensino. Toda criança que não tem seis anos completos até a data de corte permanecerá na pré-escola da educação infantil. Veja o esquema abaixo:

- Conselho Nacional de Educação estabeleceu como data de corte o início do ano letivo.
- Conselho Estadual ou Municipal de Educação fixou a data de corte em 31/03.
- Ano Letivo no sistema iniciou-se em: 02/03.
- A criança completou seis anos de idade até 31/03 (data de corte estabelecida pelo conselho de educação local): deve ser matriculada no 1º ano do ensino fundamental.

O município estimulará a oferta de ensino Fundamental para a população do campo através de escolas com estruturas físicas adaptadas a necessidade e realidade de cada localidade, profissionais qualificados, transportes escolar adequado e suficientes para atender as demandas da população. Material didático suficiente para suprir a necessidades dos mesmos.

A situação de aprovação apresenta em dados elevados, embora haja um alto índice de defasagem na idade/série presente nos dados atuais.

As particularidades e necessidades educativas de cada comunidade seja ela indígena quilombola ou do campo são garantidas nas propostas Pedagógicas de cada escola e na prática que delinea no cotidiano escolar.

Aos alunos com deficiências e necessidades especiais. Além do acesso são garantidas também condições dentro das possibilidades do Município para seu atendimento das turmas regulares do EF e, em turmas especiais, quando for o caso.

Os quilombolas são partes importantes da cultura brasileira e por vezes desconhecidos de muitas pessoas.

É de suma importância o município oferecer a comunidade uma política de conscientização dos seus direitos sobre o Ensino fundamental aos filhos de profissionais que se dedicam as atividades de caráter itinerantes: lavradores, agricultores, pescadores, circenses etc.

Consolidar a Educação Escolar no Campo, de populações tradicionais e populações itinerantes, respeitando a articulação entre os ambientes escolares e comunitários, e garantindo o desenvolvimento sustentável e preservação da identidade cultural; a participação da comunidade na definição do modelo de organização pedagógica e de gestão das instituições consideradas a s práticas socioculturais e as formas particulares de organização do tempo; a reestruturação e aquisição de equipamentos; a oferta de programa para a formação inicial e continuada de profissionais da educação; e o atendimento em educação especial.

Contudo, o atendimento aos alunos do campo se dá praticamente em turmas multisseriadas, principalmente aos anos iniciais, a superação do desafio da alfabetização perpassa pela necessidade de se construir uma proposta pedagógica específica para essas turmas, concomitante com uma proposta de formação continuada para os professores que nelas atuam.

Diversas são as ações desenvolvidas pelo MEC como objetivo de melhorar a qualidade da educação. Ações que perpassam a aprendizagem do aluno, a valorização do profissional de educação, a infraestrutura física e pedagógica da escola e o apoio entes federados. No presente documento serão relatadas as ações de maior destaque na educação básica, que em seu conjunto contribuem de forma significativa para a melhoria do índice de desenvolvimento da educação básica (IDEB).

Participar dessas atividades pode fazer com que: ampliem suas estratégias de estudo e possibilidades de trocas de conhecimento; consigam mostrar habilidades e conhecimentos que no currículo e período regulares não encontram oportunidade de aparecerem; e tenham oportunidade de encontrar espaço acolhedor e mais produtivo para sua individualidade. Para que o acompanhamento da aprendizagem de tais alunos seja de fato garantido da melhor forma, é importante que as escolas em que tais atividades aconteçam busquem formas eficientes de comunicação entre os professores do período regular e os professores que ministram as atividades extracurriculares, proporcionando, assim, uma visão mais integral do desenvolvimento do aluno e a condição para que as conquistas realizadas pela atividade extracurricular possam ser potencializadas no espaço regular de aula e vice-versa.

Há também atividades promovidas pela própria escola, rede de ensino ou nacionalmente, como concursos e competições que também geram interesse e motivação dos alunos pela conquista de prêmios e/ou possibilidade de ter reconhecimento para seus saberes. Tais situações, apesar de possibilitarem uma valorização igualitária a todos os alunos, pois têm características de competição e, então, são seletivas; promovem situações em que os alunos esforçam-se muito para superar as suas dificuldades, aprofundar os seus conhecimentos, superar os limites de compreensão que geralmente enfrentam nas atividades regulares e ter como meta a busca do sucesso.

Atividades esportivas são estimuladas nas aulas de educação física ou recreação e campeonatos de futebol, futsal, vôlei fazem parte do calendário de atividades das escolas que atendem aos anos finais, a exemplo do Projeto JEPA (Jogos Escolares de Pilão Arcado).

Para a organização do trabalho educativo, as escolas têm como base a proposta político pedagógico para as escolas municipais, além dos Parâmetros curriculares Nacionais. PCNs, esses parâmetros abrange tanto a rede pública como a rede privada de ensino, conforme o nível de escolaridade dos alunos. Sua meta é garantir aos educandos o direito de usufruir dos conhecimentos necessários para os exercícios da cidadania. Embora não seja obrigatório, os PCNs servem como norteadores para professores, coordenadores e diretores que pode ajudá-los as peculiaridades locais. Os PCNs nada mais são do que uma referência para a transformação de objetivos, conteúdos e didática do ensino.

Um grande problema muito presente no Ensino fundamental é a evasão, principalmente de crianças entre nove e onze anos que na maioria dos caso são vinculados a negligencia do próprio ambiente familiar, os quais podemos citar: omissão no processo de formação dos filhos; relação fragilizada, pode de decisão recaindo sobre o menor, foco nos benefícios financeiros dos Programas de Transferência de Renda do Governo Federal.

Propostas que fortaleçam a relação da família com a escola precisam ser pensadas e implementadas o mais urgente possível, dado a fragilidade das relações e muitas vezes ao tratamento desrespeitoso dirigido à instituição e aos profissionais que nela atuam.

Nossa região é uma área que apresenta temperaturas elevadas, todo ano. As chuvas são irregulares e em pouca quantidade, a umidade também é muita baixa tornando o clima seco é comum ocorrer ausência de chuvas por vários meses é a área onde ocorre a conhecida Seca, que leva muitos prejuízos principalmente para agricultura e pecuária da região. Sendo assim há uma grande evasão dos alunos nas idades de nove anos a onze anos por consequência das condições climáticas da região.

Acreditar, entretanto que novas práticas pedagógicas implica o uso de novas tecnologias confiando à tecnologia educacional, a renovação da educação seria uma visão extremamente tecnicista no processo educativo. Acreditar que qualquer nova tecnologia nos ofereça os meios de resolver nossos problemas educacionais é fazer parte da tecnologia.

2.2.1.4 Ensino Médio

No município de Pilão Arcado começou a ser ofertado o Ensino Médio com formação em Magistério na década de 80, no Centro Educacional Cenecista de Pilão Arcado – CNEC; no colégio Municipal Presidente Figueiredo e por último o ensino regular na rede estadual, conhecido como “científico” no de 2006 nas escolas estaduais Marechal Castelo Branco e Sofia Mascarenhas.

Hoje, o Município de Pilão Arcado em regime de colaboração com o estado passou a oferecer o ensino Médio Regular em 02 (duas) escolas estaduais localizadas na sede e 11 (onze) em escolas municipais da zona rural que funcionam como extensão das duas escolas estaduais da sede atendendo satisfatoriamente toda a demanda de matrícula para os egressos do ensino fundamental, sendo de responsabilidade do município todas as despesas referente ao funcionamento das mesmas.

Tendo em vista que a função precípua da educação, de um modo geral, e do ensino médio última etapa da educação básica, vai além da formação profissional e atingir a construção da cidadania, é preciso oferecer aos nossos jovens novas perspectivas culturais para que possam expandir seus horizontes e dotá-los de autonomia intelectual, assegurando-lhes o acesso ao conhecimento historicamente acumulado e à produção coletiva de novos conhecimentos, sem perder de vista que a educação também é, em grande medida, uma chave para o exercício dos demais direitos sociais.

No município de Pilão Arcado temos duas escolas estaduais sendo que essas escolas possuem 11 extensões na zona rural que funcionam em espaços cedidos nas escolas do município.

Tabela 15. Matrícula Inicial do Ensino Médio no Município Pilão Arcado- Bahia por dependência administrativa e localização 2011/2013

Anos	Municipal		Estadual		Privada		Total
	Urbana	Rural	Urbana	Rural	Urbana	Rural	
2011	–	–	611	649	–	–	1260
2012	–	–	531	726	–	–	1257
2013	–	–	571	444	–	–	1.015

2014	–	–	660	519	–	–	1179
2015	–	–	678	461	–	–	1139

Fonte: Anuário Estatístico da Educação da Bahia. Disponível em: <<http://portal.mec.gov.br/ide/2010>>. Acesso em: 16 jan. 2015 e Diretoria Regional Direc).

Observa-se uma queda gradativa de matrículas em todos os anos apresentado na tabela com um percentual 31,52% entre os anos de 2011 a 2015. A população do Município de Pilão Arcado na faixa etária escolar de 15 a 17 ano em 2010 era de 2.285. A relação população em relação a idade escolar no ensino Médio que apesar de haver oferta e disponibilidade de vagas para atender à demanda tanto na zona rural quanto na urbana, ainda existe um grande índice de jovens que estão fora da escola nessa faixa etária.

Esse alto índice revela a necessidade de se reconhecer que algo precisa ser feito o mais rápido possível em relação ao processo ensino aprendizagem do Ensino Médio.

Pois é preciso que além do reconhecimento desse processo seja acompanhada da efetiva ampliação e de medida que articulem a formação continuada dos professores com as necessidades do processo ensino aprendizagem ofereçam subsídios reais e o apoio eficiente política de formação continuada para seus professores.

Em relação às esferas federal, estadual, municipal e privada o nosso município só é contemplado com o ensino médio estadual. Desde o ano de 2010 até 2013 a Educação Estadual tem tido um aumento significativo no número de matrículas de alunos. Pelo fato de haver extensões na zona rural em parceria com o município.

A análise dos dados estatísticos coletados no município no ano de 2010 considerando os jovens de 19 anos de idade para a conclusão do ensino médio revela que houve uma evolução no número de aprovação.

A educação indígena não existe no nosso município. Quanto aos alunos existem vários problemas, entre eles: precisam trabalhar para sustentar a família, não dão à devida importância a educação, migração para outros Estados, afastamento por uso de drogas, álcool, famílias desestruturadas e entre outros fatores que levam os jovens a se evadirem da escola.

Portanto é essencial oferecer condições para que os alunos do campo se desloquem de suas localidades para a sede, como também é importante conquistar essas pessoas para que sejam integradas ao sistema educacional.

Tabela 16. Taxas de Rendimento do Ensino Médio - Rede Municipal/ Rede Estadual

Fase / Nível		Taxa Aprovação			Taxa Reprovação			Taxa Abandono		
		Urbana	Rural	Total	Urbana	Rural	Total	Urbana	Rural	Total
1º ano do EM	2008	66,6%	54,7%	121,3%	4,93%	2,17%	7,1%	28,3%	43,15%	71,45%
	2009	63,79%	64,7%	131,49%	10,34%	13,44%	23,78%	25,86%	21,84%	47,7%
	2010	61,94%	84,21%	146,15%	17,69%	15,2%	28,21%	36,28%	14,73%	51,1%
2º ano do EM	2008	83,82%	51,85%	135,67%	-	-	-	16,17%	18,14%	34,38%
	2009	64,58%	87,5%	152%	2,8%	8,9%	10,98%	33,33%	3,57%	36,9%
	2010	58,49%	84%	142,49%	7,54%	2%	9,54%	33,96%	14%	47,96%
3º ano do EM	2008	71,05%	62,5%	133,55%	13,15%	32,5%	45,65%	15,78%	3,57%	19,6%
	2009	85,71%	88,57%	174,28%	17,85%	-	-	12,5%	11,42%	23,47%
	2010	87,71%	90,9%	178,4%	-	-	-	12,5%	9,9%	21,14%

Fonte: MEC. Disponível em: < <http://portal.mec.gov.br/ide/2008,2009,2010/gerarTabela.php>>. Acesso em: 16 jun. 2015

Os dados da tabela acima mostram que a taxa de abandono diminuiu entre os anos de 2008 a 2010, ficando com o percentual de 21,14% no último ano. Nesse mesmo período, a taxa de aprovação cresceu, a taxa de reprovação vem diminuindo gradativamente. No intuito de favorecer a esses alunos em distorção idade – série uma continuidade nos estudos, o município oferece turmas de EJA no turno noturno para que esse aluno possa cursar de forma acelerada o Ensino Médio.

Sabe-se que nesta etapa de ensino, muitos são os problemas enfrentados pelos estudantes para que possam ter acesso e permanência como também consiga concluir a formação. Apesar de todos os avanços na educação o Ensino Médio tem estado ausente do conjunto de medidas acenadas para a melhoria da Educação Básica.

No entanto é necessário ter em mente as especificidades dos estudantes que compõem o Ensino Médio com suas características próprias. Cabe destacar

que a maioria dos estudantes do ensino Médio são adolescentes e jovens. Uma parte está dando continuidade aos estudos sem interrupção mesmo que tenha tido alguma reprovação. Outros estão retornando aos estudos depois de haver interrompido os estudos em determinado momento.

Tabela 17. Desempenho no Exame Nacional do Ensino Médio (Enem) 2009)

Nível	Ano	Média da prova objetiva	Média Total (Redação e Prova Objetiva)
Rede Federal	2009	-	-
Rede Estadual	2009	452,27	538,64
Rede Municipal	2009	-	-

Disponível em: <<http://portal.mec.gov.br/ide/2009/gerarTabela.php>>. Acesso em: 16 jun. 2015.

O fato de muitos terem retornado aos estudos depois de tê-los abandonados, é um atestado de que acreditam no valor da escolarização como uma forma de buscar melhores dias e um futuro melhor. Em geral são estudantes que, não tendo condição econômica favorável, não tem acesso aos bens culturais e, como tal, esperam que a escola cumpra o papel de supridora dessas condições.

Os que estudam e trabalham, em geral, enfrentam muitas dificuldades para conciliar as duas tarefas.

No que diz respeito às dificuldades, sabemos que ainda são muitos os desafios que precisam ser superados para que esta oferta e o atendimento do Ensino Médio no município venha atender toda a demanda diante de suas necessidades. É preciso que a rede estadual viabilize ações para ofertar Formação Continuada para a atuação docente, adequando a proposta curricular à necessidade dos educandos. É preciso também que haja uma integração curricular que abranja todas as diversas áreas do conhecimento..

Sendo assim, é preciso reconhecer que a escola se constitui no principal espaço de acesso ao conhecimento sistematizado, tal como ele foi produzido ao longo pela humanidade. Assegurar essa possibilidade, garantindo a oferta de educação de qualidade para toda a população, é crucial a sua concretização para que ocorra a transformação social. Neste sentido, a educação escolar, embora não tenha autonomia para, por si mesmo, mudar a sociedade, é importante estratégias

de transformação, uma vez que a inclusão na sociedade contemporânea não se dá sem o domínio de determinados conhecimentos que devem ser assegurados a todos.

2.2.2 Educação Superior

2.2.2.1 Ensino Superior

O processo histórico da Educação da Cidade de Pilão Arcado contribui para que, a população jovem e adulta do município venha alcançar o nível de escolaridade maior, sendo que, no ano de 2005 o município fez parceria com a faculdade de Tecnologia e Ciências (FTC), o qual o mesmo arcava com 50% por cento do valor das mensalidades para os professores da rede municipal de ensino, colaborando para que essa Parcela da população ampliasse o grau de instrução.

Antes do município inserir o curso superior as pessoas que almejavam ingressar no nível superior de ensino deslocavam-se para os municípios circo vizinhos com o intuito de qualificar-se profissionalmente.

Após a sessão do espaço para funcionamento da FTC outras instituições de ensino superior adentraram no município tais como: Faculdade de Ciências Educacionais (FACE), atualmente no município existem duas instituições de ensino superior que busca qualificar profissionalmente toda população da sede e interior.

As instituições que atuam no momento são: Instituto De Educação Superior (IES), o qual funciona no Prédio Público, Colégio Municipal Presidente Figueiredo, Situado na Rua Antônio de Queiroz nº 474, e Núcleo de Conhecimento Brasileiro - Àgora, o qual também funciona em prédio público na Escola Municipal de Pilão Arcado, situado na Rua Alzira Camandaroba, s/n, centro Pilão Arcado-BA.

Vejamos o quadro abaixo:

Histórico de Formação Superior

	2005	2009	2011	2012	2014	2015
Professores da rede municipal	Aprox. 530 professores	-	-	-	-	-
Professores com formação em Magistério	Aprox.. 522 professores	-	-	-	-	-

Professores com graduação	08 professores	-	-	-	-	-
Professores com graduação	-	Aprox. 230 alunos	Aprox. 26 alunos	Aprox. 71 alunos	Aprox. 159 alunos	-
Professores com graduação incompleta	-	-	-	-	-	Aprox. 339 alunos
Professores com pós Graduação	-	-	Aprox. 60 alunos	-	Aprox. 60 alunos	-
Professores Mestre	-	-	-	-	01	-
Professores Mestrando	-	-	-	-	-	30

Fonte: Secretaria Municipal de Educação 2015

Até 2005 dos 530 professores aproximadamente que atuava na rede municipal, apenas oito (08) tinha graduação. E os demais com formação em magistério.

Foram registrados entre 2009 à 2015 com graduação 486 sendo distribuídos em 5 áreas específicas: Letras, Matemática, História, Biologia e Pedagogia.

Entre 2011 e 2015, foram registrados aproximadamente 120 pós graduados, distribuídos em áreas específicas: Ensino de Matemática, Pedagogia Escolar, Psicopedagogia, Letras, Biológica, entre outras. Em 2015 foi registrado um (01) Mestre e 30 mestrandos.

2.3 MODALIDADES E DESAFIOS DA EDUCAÇÃO

2.3.1 Educação Especial

Ao longo dos anos a educação tem buscado se adequar às necessidades que a contemporaneidade exige. Diante desta perspectiva, o respeito e o atendimento à diversidade constituem premissas básicas.

A concepção da Educação Especial, nessa perspectiva da educação inclusiva, busca superar a visão do caráter substitutivo da Educação Especial ao ensino comum, bem como a organização de espaços educacionais separados para alunos com deficiência. Essa compreensão orienta que a oferta do AEE será planejada para ser realizada em turno inverso ao da escolarização, contribuindo

efetivamente para garantir o acesso dos alunos à educação comum e disponibilizando os serviços e apoios que complementam a formação desses alunos nas classes comuns da rede regular de ensino.

Dado o caráter complementar dessa modalidade e sua transversalidade em todas as etapas, níveis e modalidades, a Política visa atender alunos com deficiência, transtornos globais do desenvolvimento e altas habilidades/superdotação e inova ao trazer orientações pertinentes às condições de acessibilidade dos alunos, necessárias à sua permanência na escola.

Em 2014, tornou-se meta do Plano Nacional de Educação a universalização do atendimento especializado e acesso à educação básica para a população com deficiência (04 a 17 anos), preferencialmente na rede regular de ensino. O que obriga os Municípios a buscarem as condições favoráveis para a promoção dessa inclusão.

O município de Pilão Arcado tem enfrentado inúmeros problemas no atendimento de pessoas com deficiência, dado que a falta de profissionais especializados e recurso estruturais tem dificultado esses atendimentos, porém ações conjuntas das Secretarias de educação, saúde e ação social têm se esforçado para auxiliar essas pessoas com encaminhamento a profissionais especializados para que essas pessoas não fiquem totalmente desamparadas.

No município de Pilão Arcado, grandes são os desafios a serem enfrentados para a superação de todas as dificuldades. O município tem de implantar meios de inclusão de alunos com deficiência e transtornos globais do desenvolvimento em salas regulares de ensino. As maiores dificuldades que o município tem enfrentado é a falta de um espaço físico (sala de recursos multifuncionais) para implantar um espaço de atendimento regular a pessoas com deficiência, em segundo lugar a falta de professores capacitados na rede de ensino regular para trabalhar com as diversidades existentes.

A tabela a seguir apresenta a relação dos alunos de Educação Especial na Rede Municipal de Ensino.

**Tabela 18. Matrículas da Educação Especial no Município Pilão
Arcado em 2013**

	Etapas da Educação Básica				Total
	Ed. Infantil	Séries Iniciais do E. F.	Séries Finais do E. F.	Ens. Médio	
Deficiência visual	-	-	07	-	07
Deficiência mental	02	01	-	-	03
Deficiência física	04	03	03	-	09
Deficiência auditiva	02	05	04	04	15
Deficiências múltiplas	02	03	02	-	07
Altas habilidades/superdotação	-	-	-	-	-
Transtornos globais do desenvolvimento	03	01	02	-	06
TOTAL	13	13	17	04	47

Fonte: Secretaria Municipal de Educação, 2015.

Um dos maiores desafios que Pilão Arcado enfrenta em relação às matrículas da educação especial é a declaração dos pais quanto à deficiência dos seus filhos. Pois ainda existe a resistência de alguns em aceitar a deficiência que os filhos possuem e procurar ajuda.

O maior número de matrículas está concentrado nos anos finais, mas muito se questiona sobre a qualidade do aprendizado desses jovens por falta de profissionais especializados para melhor ajudá-los.

Essas são algumas das muitas dificuldades enfrentadas pelo município no que diz respeito ao atendimento a pessoas com deficiência, pois falta infraestrutura nas escolas, recurso metodológicos, entretenimento, lazer e políticas de inclusão que favoreçam o melhor convívio e integração social.

O público alvo da educação especial recebe apenas atendimento em salas e aula regular em todas as modalidades. Enfatizando a grande necessidade que o município tem implantar uma proposta de inclusão somando as dificuldades apontadas nos parágrafos anteriores.

A criação de um núcleo de acompanhamento especializado composto por profissionais especializados tais como fonoaudiólogo, psicólogos, psicopedagogos, assistentes sociais e fisioterapeutas se fazem urgente.

Através do programa Caminhos da Escola o município adquiriu 4 ônibus adaptados para pessoas com deficiência físicas atendendo apenas na sede, onde é imprescindível a capacitação dos motoristas e a presença de monitores para auxiliá-los no transporte.

Diante desses dados nota-se que o município necessita com urgência de políticas públicas de acessibilidade e fazer cumprir as determinações e exigências legais que primam pela inclusão de crianças, jovens e adultos com necessidades especiais nas classes regulares de ensino. Porém, para que o município possa, de fato, implantar um sistema educacional inclusivo, faz-se necessário adotar algumas medidas, pois a exigência veemente da sociedade não só visa à consolidação de escolas inclusivas, mas, acima de tudo, à concretização de uma educação que garanta a todas as pessoas o acesso não só a uma escolarização que promova o atendimento à diversidade, mas, acima de tudo, que contemple o atendimento à vida em sua totalidade. Dentre elas a oferta de atendimento educacional especializado em instituições próprias no turno oposto ao da escolarização, bem como apoio de especialistas em diversas áreas da educação e saúde.

2.3.2 Política da Alfabetização

A política de Educação instituída no Estado da Bahia segue com regularidade a orientada pelo Ministério da Educação, por meio da Secretária da Educação Básica – SEB/MEC. Destaca-se que através da Portaria nº 867, de 04 de julho de 2012, o MEC institui o Pacto Nacional pela Alfabetização na Idade Certa (PNAIC) que objetiva, conjuntamente com as Secretarias estaduais, distrital e municipais de educação, reafirmar e ampliar o compromisso previsto no Decreto nº 6.094, de 24 de abril de 2007 de alfabetizar as crianças até, no máximo, os oito anos de idade, ao final do 3º ano do ensino fundamental, aferindo os resultados por exame periódico específico.

Ressalta-se que, antes da Criação do Pnaic – em 28 de abril de 2011 – a secretaria da Educação do Estado da Bahia estabelece, por meio do Decreto nº 12792/11, o Programa Estadual Todos pela Escola, a ser implementado no âmbito do Ensino Fundamental do Sistema Estadual de Ensino, mediante cooperação entre o Estado e os Municípios baianos.

No supracitado decreto, ficou estabelecimento, em seu Art. 2º, através da Diretriz I que as ações pedagógicas, em prol do processo de alfabetização, devem ser desenvolvidas de forma plena para que todas as crianças baianas (até os 08 – oito – anos de idade) tivessem domínio de competências leitoras e escritoras na área de Língua Portuguesa e Matemática.

Desta forma, vale destacar do Art. 30 das Diretrizes Curriculares Nacionais do Ensino Fundamental de Nove Anos, os parágrafos:

§ 1º Mesmo quando o sistema de ensino ou escola, no uso de sua autonomia, fizerem opção pelo regime seriado, será necessário considerar os três anos iniciais do Ensino Fundamental como um bloco pedagógico ou um ciclo sequencial não passível de interrupção, voltado para ampliar a todos os alunos as oportunidades de sistematização e aprofundamento das aprendizagens básicas, imprescindíveis para o prosseguimento dos estudos.

§ 2º Considerando as características de desenvolvimento dos alunos, cabe aos professores adotar formas de trabalho que proporcionem maior mobilidade das crianças nas salas de aula e as levem a explorar mais intensamente as diversas linguagens artísticas, a começar pela literatura, a utilizar matérias que ofereçam oportunidade de raciocinar, manuseando – os e explorando as suas características e propriedades (BRASIL, 2010).

Para materialização das ações, duas propostas pedagógicas foram implantadas e continuam sendo implementadas (Proposta para Alfabetizar Letrando e a Alfabetização Matemática), que contemplam plenamente as Diretrizes do Ciclo de Alfabetização.

Analisando a situação educacional do município de Pilão Arcado estado da Bahia detectou-se que apesar das tentativas de implementar mudanças nesta área ainda há muitos aspectos que merecem um olhar aguçado no sentido de produzir ou ampliar as mudanças.

Dentre os vários fatores relacionados pode-se se mencionar a situação da alfabetização de crianças do campo, indígenas, quilombolas e de populações itinerantes no que se refere à produção de materiais didáticos específicos, qual pode se afirmar que o município dispõe de Educação de campo, quilombola e de população itinerante, os quais têm acesso ao material didático que dá subsídio para que o educador desenvolva a sua prática educativa em sala de aula, porém a comunidade quilombola mesmo estando escrita no censo escolar e recebendo materiais específicos do MEC, não se auto – reconhece como quilombo.

Neste sentido, percebe-se que necessidade de desenvolver um trabalho de conscientização abordando a importância deste reconhecimento de sua identidade cultural para isso falta reunir a comunidade buscando estratégias que os faça

entender a sua situação e estabelecer um decreto reafirmando sua identidade.

Quando a questão em debate é sobre a existência de apoio à alfabetização das pessoas com deficiência, considerando as suas especificidades, inclusive a alfabetização bilíngue de pessoas surdas, compreender-se que na realidade não existe. As crianças com algum tipo de deficiência não recebem do município um tratamento diferenciado no que se refere a sua especificidade.

E na questão dos alunos com deficiência auditiva que enfrentam inúmeros entraves para participar da Educação escolar em decorrência da perda de audição são prejudicados na forma como se estrutura as propostas educacionais da escola.

O quadro de funcionário do município não conta com a presença de professores que domine a Linguagem Brasileira de Sinais (LIBRAS), por isso a falta de profissional bilíngue que acompanhe o aluno em todo o processo educativo tem dificultado desse modo seu potencial cognitivo, sócio – afetivo, linguístico e político – cultural tendo assim perca considerável no seu desenvolvimento ensino – aprendizagem.

Um ponto considerável nesta discussão é sobre a implementação do Ciclo de Alfabetização, como ela é realizada a revisão dos espaços e tempo escolares, das propostas pedagógicas, bem como a utilização de jogos didáticos literários e livros didáticos de qualidade.

Durante as discussões para sobre estes aspectos entendeu-se que não há uma implementação do círculo de alfabetização como também não é realizada uma revisão nos espaços escolares sabendo que os mesmos não estão adequados para atender o público do círculo de alfabetização como também não há um levantamento de dados para saber quantas crianças dentro dessa faixa etária estão fora da escola.

Portanto percebe-se que neste quesito o município precisa melhorar as suas atividades, pois o mesmo não possui nenhuma proposta pedagógica sendo este público atendido apenas pelo programa federal e estadual (PACTO E PNAIC), onde recebemos os recursos pedagógicos adequado a esta faixa etária como jogos didáticos, livros literários e de boa qualidade.

Ao abordar como se desenvolve o processo de avaliação do município em relação às avaliações externa: Provinha Brasil, Avaliação Nacional da Alfabetização (ANA) e o Avalie Alfa, considerou-se necessário citá-las separadamente em virtude

das distinções de tratamento dispensado a cada uma delas.

A provinha Brasil a Secretaria Municipal de Educação recebe e transfere as mesmas para que o professor atuante na sala de aula aplique. Os resultados são devolvidos a Secretaria de Educação a qual cadastra os dados via e-mail. A avaliação segue os mesmos moldes da provinha Brasil. ANA é um sistema de avaliação em que os aplicadores recebem treinamento. Porém após a aplicação de cada uma delas não há documentos que comprovem a realização de uma reunião especialmente destinada a reflexão dos resultados e sua influencia no processo educativo do município.

No que se refere a existência de ações pedagógicas implantadas em prol da integração da Educação Infantil e o Ciclo de Alfabetização é correto afirmar que existe sim, são os programas do governo federal PACTO E PNAIC, uma vez que ambos buscam um processo de alfabetização sobre a perspectiva do letramento.

Um ponto importante questionado foi se o município estimula os sistemas de ensino e as escolas a criarem instrumentos de avaliação, monitoramento, implementando medidas pedagógicas para alfabetizar todos os alunos até o final do terceiro ano do Ensino Fundamental.

A resposta dada foi uma assertiva negativa, uma vez que infelizmente as avaliações ainda não inovaram e continuam no sistema de medida quantitativa, sobrevalorizando a nota final. Porém existe uma busca no âmbito Secretaria Municipal de Educação em melhorar este sistema de avaliação em que prega realizar uma avaliação bimestralmente em cada núcleo considerando – se a realidade e cultura de cada localidade, entretanto ainda está na fase de conscientização e esbarra em dificuldade para a sua implantação apesar que uma defesa acirrada para as mudanças no processo avaliativo.

As abordagens sobre a situação do município trouxeram à tona a situação do uso de tecnologias no indagando se o município tem projetos pedagógicos implantados com utilização de novas tecnologias educacionais para a alfabetização de crianças.

Esta resposta causou duvida, porque de imediato tem-se a sensação de que a maioria das escolas municipais tem a sua disposição recursos tecnológicos que as auxiliem no processo de ensino e aprendizagem, mas levando em consideração as condições do município como um todo, atribuiu-se a resposta negativa, apesar da

sociedade está na era digital, a maioria das escolas ainda não dispõe de material tecnológicos que atenda a necessidade de todos, porque analisando a situação geral do município é possível encontrar diversas comunidades que nem sequer dispõe de energia elétrica e isto impossibilita a inserção das tecnologias nestas escolas. Um ponto importante foram as discussões relacionadas as política instituída para o processo de formação inicial e continuada dos educandos no município.

Nesta questão fez-se necessário buscar informações externas a Secretaria Municipal de Educação para não incorrer no risco de produzir informações infundadas. Diante desta pesquisa constatou-se que de formação inicial existe sim, o PNAIC e o PACTO, programas federais adotados pelo município, os quais periodicamente proporcionam aos educadores cursos de formação, palestras as quais são direcionadas especialmente para o trabalho com o educando em ambiente escolar.

De formação continuada o município dispõe do PETI (Programa de erradicação do trabalho infantil) que passou a ser chamado de Centro convivência e fortalecimento de vínculo (CCFV), nesta formação as crianças participam de oficinas, atividades extracurriculares, atividades esportivas, são atendidos por profissionais da saúde e da assistência social os orientadores julgar necessário.

Para participar desta formação a prioridade a criança ou adolescente sejam beneficiário do programa bolsa família, deve está matriculado na escola e atende crianças de 06 a 11 anos divididas por faixa etárias no horário oposto da escola.

No que tange a proposta pedagógica pergunta se a mesma garante o aluno alfabetizado ao final do terceiro ano. Acredita-se que sim, em decorrência da proposta do programa PACTO e PNAIC, do Governo Federal em que propõe uma metodologia de trabalho no qual estimula a leitura e a alfabetização matemática através do letramento e estende para os alunos do 1º ao 3º ano do ensino fundamental. Porém sabe-se que a política de inserção e concretização depende da postura do professor em sala de aula e nas classes em que há preocupação com o trabalho educacional o sistema de ensino tem melhorado contundo de forma lenta, uma vez que a educação não tem retorno imediato.

Infelizmente sobre as escolas se selecionam, certificam e divulgam tecnologias educacionais para alfabetização de crianças, assegurada a diversidade de métodos e propostas pedagógicas a resposta é negativa, pois, para a maioria das

turmas de alfabetização ainda não são asseguradas essas tecnologias dentro da proposta pedagógica.

2.3.3 Educação Integral

O município de Pilão Arcado não possui uma política própria de ampliação de um espaço escolar, que contemple a educação integral, exceto as 2 (duas) creches municipais e 1 (uma) filantrópica que oferecem esse tipo de atendimento. Pois o nosso município não aderiu ao programa Mais Educação e a educação básica em horário integral no referido município. E para acontecer a educação integral, é preciso reestruturar os prédios para atender a demanda e aderir as políticas educacionais e públicas voltadas para o bom andamento das escolas do município.

O tema suscita discussões acerca da necessidade da estruturação do espaço físico, habilitação dos profissionais, recursos, adequação da grade curricular e projetos pedagógicos para atender a conveniência da Educação Básica local.

Cientes que as mudanças sociais só acontecerão se a escola oferecer um espaço físico apropriado, profissionais habilitados, com o auxílio dos pais e da comunidade com a prioridade de construir uma sociedade organizada à medida que a melhoria da educação da nossa cidade avançará se ela se tornar um assunto de interesse de todos.

Em nosso Município a maioria das escolas é do campo, assim como, existem duas comunidades quilombolas que também não são ofertadas pela educação em tempo integral.

Além das ausências mencionadas, o Município não oferta educação especializada com profissionais habilitados, pois é necessário que haja sala multifuncional e atendimento adequado, sendo que é registrado um número expressivo de alunos que precisam desta modalidade educacional.

Assim, a efetivação do processo democrático instituído como política pública educacional articulada entre assistências básicas, como: saúde, esporte, cultura e lazer, a realização de palestras com temas variados, programas sócio educacionais, educação cidadã, higiene bucal, planejamento familiar, prevenção a DSTs, drogas,

promoção de modalidades esportivas e festivais culturais, na integração das Secretarias de Educação, Cultura, Saúde, Ação Social e Esporte.

Em suma, ainda que o Sistema Educacional de nosso Município se encontra ausente desta perspectiva, a proposta do Plano Municipal de Educação que estabelecerão metas e conseqüentemente qualidade no ensino, garantindo o pleno desenvolvimento e sua permanência com sucesso na Escola, pois o aluno é o centro do processo.

2.3.4 Qualidade da Educação Básica

O município de Pilão Arcado, de acordo com os dados coletados, apresentou vários desafios os quais precisam ser transpostos, para que num futuro próximo possamos ter uma educação básica de qualidade.

De acordo com os resultados obtidos, fica evidente a necessidade de traçar estratégias para evitar os altos índices de abandono nos anos finais do Ensino Fundamental, especialmente no turno noturno de toda rede municipal de ensino que apresenta uma grande taxa de distorção idade-série. Vale ressaltar que o IDEB dos anos finais do Ensino Fundamental nos anos de 2007, 2009 e 2011 alcançaram as metas projetadas pelo governo, já no ano de 2013 não consta resultados, pois o número de participantes da Prova Brasil foi insuficiente para que os resultados fossem divulgados.

No que se refere aos anos iniciais do ensino Fundamental, o município sofreu uma ligeira queda nos resultados do IDEB nos anos de 2007 e 2009. Em seguida com um trabalho efetivo realizado na rede municipal de ensino, priorizando a prática pedagógica do docente, o município voltou a crescer, no entanto ainda ficou um pouco abaixo das metas projetadas nos anos de 2011 e 2013. Com maiores índices de defasagem nas disciplinas de Língua Portuguesa e Matemática, pois sabe-se, que as dificuldades de leitura e escrita perpassa pelos alunos até as últimas etapas da Educação Básica. Diante disso, medidas foram adotadas como adesão de programas do governo federal e estadual PACTO/PNAIC, com o objetivo de melhorar o processo de alfabetização nos anos iniciais visando uma aprendizagem de qualidade que venha favorecer a leitura e escrita e a alfabetização

matemática. Nesse sentido, o PNAIC veio contribuir para melhor desenvolvimento na prática pedagógica do docente.

O município realizou algumas ações como projetos de leitura e escrita, feira de Ciências, além dos recursos recebidos do FNDE utilizados nos cantinhos de leitura, como também sugestões de materiais manipuláveis para melhor compreensão da alfabetização matemática.

Tabela 19. Índice de Desenvolvimento da Educação Básica (Ideb) no Ensino Fundamental 2005/2013.

Âmbito de Ensino		Anos Iniciais do Ensino Fundamental						Anos Finais do Ensino Fundamental					
		IDEB Observado					Metas	IDEB Observado					Metas
		2005	2007	2009	2011	2013	2021	2005	2007	2009	2011	2013	2021
Brasil	Total	3,6	4,0	4,4	4,7	4,9	5,7	3,2	3,5	3,7	3,3	4,0	4,2
		2,7	3,4	3,8	4,2	4,3	5,0	2,8	3,0	3,1	3,3	3,4	4,8
	Rede Estadual do seu Município	2,9	--	--	--	--	5,2	3,0	3,4	2,4	--	--	5,0
	Rede Municipal do seu Município	2,5	2,3	2,2	3,2	3,5	5,1	2,3	3,1	2,5	2,8	--	4,5

Fonte: IDE/MEC. Disponível em: <<http://portal.mec.gov.br/ide/2008/gerarTabela.php>>. Acesso em: 30 de maio 2015.

Em relação ao IDEB, existem no município 163 escolas, sendo que apenas 18 passaram pela avaliação da Prova Brasil. Embora, esses resultados indiquem fatores relevantes para educação, as escolas do município não possuem uma sistemática de acompanhamento dos resultados. Contudo, sabemos que os resultados contribuem de forma significativa, oferecendo oportunidade para rever a prática pedagógica dos professores da rede, com o objetivo de garantir uma aprendizagem de qualidade.

É importante ressaltar que o município, desde o ano de 2000 vem realizando algumas ações, visando à melhoria da Educação Básica em parceria com os entes federados, União e Estado, em prol da Educação do município. Entre os quais podemos citar:

- 1) Formação continuada para professores do ensino fundamental II e gestores escolares oferecidos pelo IAT, de acordo com as ações articuladas do município;
- 2) Concurso Público para professores;
- 3) Implantação do Plano de Carreira para valorização dos profissionais em educação;
- 4) Transporte escolar para atender os alunos da rede, inclusive para os do campo, em parceria com o governo federal através do Programa Caminho da Escola;
- 5) Acompanhamento pedagógico aos docentes por meio de encontros realizados mensalmente nas instituições de ensino do município.

Mesmo assim, sabemos que ainda há muito que fazer no que se refere a educação pública do município. Como por exemplo: melhoria nas estruturas físicas das escolas municipais com rampas e equipamentos de acessibilidade; ferramentas tecnológicas como, por exemplo, laboratório de informática com acesso à internet; formação continuada para os professores nas áreas de Língua Portuguesa e Matemática; criação da sala de recursos multifuncionais para o atendimento de alunos com necessidades educacionais especiais; fortalecimento da parceria família/escola; aquisição de bibliotecas, assim como também laboratórios de ciências.

Com relação aos resultados do IDEB dos anos iniciais e finais do Ensino Fundamental, foi identificado que o maior índice de reprovação se encontra no 4º e 6º ano, acredita-se que o motivo de tal resultado no 4º ano se dá por conta dos discentes saírem do ciclo de alfabetização sem conseguir se apropriar da leitura e escrita, já no 6º ano tal fato ocorre devido a esse problema também, e à nova adaptação referente ao número de disciplinas e professores.

Estando ciente da árdua tarefa de melhorar a qualidade da Educação Básica, no entanto, diante de ações articuladas, planejamentos, estratégias, comprometimento por parte dos profissionais da educação e responsabilidade dos governantes, conseguiremos avançar consideravelmente e, assim melhorar os índices da Educação Básica.

2.3.5 Educação de Jovens e Adultos (EJA)

No longo processo educativo pelo qual a Educação de Jovens e Adultos passou, muitas transformações ocorreram, mas o caráter básico – considerar desescolarizado o estudante adulto- não mudou.

A educação de jovens e adultos surgiu no Brasil, na década de 1930, para atender a parcela da população brasileira que não teve acesso à escolarização na idade própria, impossibilitados pela necessidade de sobrevivência e a falta de ensino para todos.

Essa modalidade de ensino fez-se necessária em virtude das transformações pelas quais a sociedade brasileira passava. Fatores como o processo de industrialização e o crescimento da população urbana, impulsionaram a ampliação da educação elementar, pelo governo federal, traçando diretrizes educacionais para todo país, estendendo o ensino aos adultos, mais especificamente na década de 1940.

Em 1947, foi lançada a Campanha de Educação de Adultos em âmbito nacional, criando-se as escolas supletivas, consideradas deficientes no aspecto administrativo, com um aprendizado superficial, considerando o adulto como um ser produtivo, capaz de raciocinar e resolver seus problemas.

Na década de 1950, o pensamento pedagógico começou a aflorar, criticando algumas tendências educacionais já existentes. O precursor desta nova tendência foi Paulo Freire, que elaborou uma proposta de alfabetização de adultos conscientizadora e que não negasse a sua cultura, mas que fosse transformando, através do diálogo, levando em conta as diversidades regionais e locais.

Com o golpe militar em 1964, os programas de alfabetização e educação popular, que haviam até então se multiplicado, foram vistos como uma ameaça à ordem, sendo, então, criados programas assistencialistas e conservadores a exemplo do MOBREAL – Movimento Brasileiro de Alfabetização, implantado de forma massiva, porém superficial, fruto de uma sociedade de época, vazio de todo sentido crítico e problematizador, ou seja, sua função era levar o adulto analfabeto a participar de benefícios de uma sociedade “moderna”. Porém, havia algumas experiências isoladas de alfabetização com propostas mais críticas, vinculadas a movimentos populares.

Com o início da abertura política, na década de 1980, emergiram os movimentos sociais e, com isso, as experiências, acima, foram ampliando-se e os projetos de alfabetização se desdobraram em turma de pós-alfabetização, extinguindo-se o MOBREAL. Em substituição, foi criada a Fundação Nacional para Educação de Jovens e Adultos – FUNDAÇÃO EDUCAR, que objetivava apoiar financeira e tecnicamente as iniciativas de governos, entidades civis e empresas a ela conveniadas.

Na última década do milênio, verificou-se que, embora tenham surgido ações visando à erradicação do analfabetismo, a enorme dívida social gerada por um modelo de desenvolvimento que não promovia justiça social, não foi extinta.

Conforme dados do IBGE, em 1996, dos brasileiros com 15 anos ou mais, 15.3 milhões (14.2%) não completaram sequer um ano de escolaridade, 19.4 milhões (18.2%) têm apenas de 1 a 3 anos de instrução, e outros 36 milhões (33.8%) completaram de 4 a 7 anos de escolaridade. Pode-se constatar que 70.7 milhões de brasileiros não completaram o ensino fundamental e tinham, no entanto, este direito assegurado pela Constituição Federal.

O Estado da Bahia, concomitantemente ao cenário nacional, vivenciou todas as tendências e dificuldades na modalidade de EJA, adaptando-se ao desenvolvimento e crescimento socioeconômico da população, bem como, suas necessidades, impulsionando a busca pela escolarização e complementação dos estudos.

Como na maioria dos municípios baianos, a luta contra o analfabetismo no município de Pilão Arcado teve início em meados da Década de 1980, com a chegada do Programa Mobreal¹². Programa este de responsabilidade do Governo Estadual, sem efeitos positivos, pois só atingiu uma pequena parcela da população.

No final da Década de 1990 até o início de 2000, em função dos resultados alarmantes do Censo em que o Município de Pilão Arcado apresentou um índice muito alto de analfabetismo, o governo Estadual implantou o Programa AJA BAHIA, que tinha por objetivo garantir a população não alfabetizada tanto do meio rural quanto no meio urbano o direito à alfabetização proporcionando não apenas a aprendizagem do ler, escrever e contar, como também as ferramentas de análise e reflexão sobre a realidade, respeitando –se as diversidades locais e culturais. Além

disso, tinha como perspectiva de garantir aos alfabetizados a continuidade dos estudos em escolas da rede estadual e municipal.

O município também aderiu o PBA - Programa Brasil Alfabetizado que veio com a mesma proposta de erradicar o analfabetismo em parceria à ALFABETIZAÇÃO SOLIDÁRIA, AJA BAHIA, SABERES DAS ÁGUAS, PESCANDO LETRAS e hoje o TOPA - Todos pela Alfabetização. Nesse mesmo período, aconteceu a adesão do Programa de Educação de Jovens e Adultos que tinha por finalidade garantir a continuidade dos estudos desses alunos egressos dos respectivos Programas de alfabetização.

Desses programas aderidos no município, houve de forma específica o atendimento para a população de Pescadores e Pescadoras artesanais, pelo fato do município se localizar às margens do Rio São Francisco, sendo eles PESCANDO LETRAS E SABERES DAS ÁGUAS.

Infelizmente, em dias atuais, o município não está ofertando educação para esta modalidade de ensino, conta apenas com o Estado garantindo ensino fundamental e médio e STR- Sindicato dos Trabalhadores Rurais com o Programa de Alfabetização TOPA para atender essa população de jovens e adultos. A população residente dentre a faixa etária de 15 a 25 anos ou mais, segundo dados do IBGE, somava-se 22.272 pessoas, em consequência da ausência municipal nessa modalidade de ensino apenas 4.404 pessoas freqüentam a escola (IBGE, 2010). Sendo que a maior parte dessa população encontra-se na zona rural, onde não tem acesso para essa modalidade de ensino.

Tabela 20. Matrícula Inicial na Educação de Jovens e Adultos no município de Pilão Arcado, por dependência administrativa e localização (2011/2015)

Anos	Municipal		Estadual		Total
	Urbana	Rural	Urbana	Rural	
2011	-	-	81	-	81
2012	-	-	90	-	90
2013	-	-	72	-	72
2014	-	-	166	-	166
2015	-	-	170	-	170

Fonte: Atlas de Desenvolvimento Humano no Brasil. Disponível em: < <http://www.atlasbrasil.org.br/2013>>. Acesso em: 14 jun. 2015.

Segundo dados levantados, tendo como fonte, o Instituto Brasileiro de Geografia e Estatísticas – IBGE, os resultados mostram uma realidade para se pensar em eficientes estratégias, a fim de ofertar uma educação que por direito é de todos sem distinção de raça, cor, sexo e faixa etária sendo esta infelizmente penalizada por um processo histórico-cultural, contudo não foram contempladas na correta idade-série. Até 2010, das 22.272 pessoas de 15 anos ou mais, apenas 29,73% não estavam alfabetizadas.

Pensando-se nos números da tabela, de forma parcial, a população de até 15 ou mais anos, estão baseadas no censo de 2010, não há dados que possibilite uma análise dessa população atualmente. Mesmo assim ainda há 42,30% dessas faixas etárias não alfabetizadas. Como já citado não há oferta de educação para essa modalidade pela rede municipal apenas Estado e Sindicato (Rural) tem como premissa tentar corrigir de forma extremamente tímida como mostra a tabela abaixo, o déficit de escolaridade dessa população.

Tabela 21. Nível Educacional da População jovem, 1991, 2000 e 2010

Faixa etária (anos)	Taxa de analfabetismo			% de alunos na escola		
	1991	2000	2010	1991	2000	2010
15 a 17 anos	49,28	21,98	9,87	28,18	66,67	83,38
18 a 24 anos	47,67	27,05	10,77	9,75	31,50	35,05

Fonte: Anuário Estatístico da Educação da Bahia/ Secretaria de Educação Municipal/ NRE.

Levando em consideração os anos mostrados na tabela percebe-se um acréscimo significativo com um índice de 109,8% de matrículas iniciais para essa modalidade. Em análise atual timidamente os dados nos mostra uma evolução de apenas 2,5% desse alunado matriculado. Durante os anos de 2011 a 2013 houve oscilação quanto ao número de alunos freqüentando essa modalidade de ensino. Vários fatores contribuem para esse elevado índice de jovens e adultos fora da escola, dentre eles metodologias defasadas, questões de subsistência por conta do trabalho, e principalmente pelo fato do município não atender essa população.

A tabela acima mostra que de 1991 a 2010 houve aumento significativo no índice de atendimento e na diminuição da taxa de analfabetismo, especialmente na população de 15 a 17 anos. Ações da SME voltadas para essa modalidade, como expansão da oferta em todas as localidades do campo, contribuiu para o melhoramento dos dados.

No que se refere à população de 18 a 24 anos, o índice de atendimento também foi positivo. Percebe-se que houve elevação positiva entre 1991 a 2010, nessa taxa de atendimento.

No que diz respeito à população adulta acima de 25 anos, temos a seguinte situação:

Tabela 22. Nível Educacional da População Adulta com mais de 25 anos, 1991, 2000 e 2010

Taxa de analfabetismo	1991	2000	2010
25 a 29 anos	49,47	33,28	18,43
25 anos ou mais	62,89	48,70	38,38
Percentual de Atendimento			
% de 25 a 29 anos na escola	-	10,23	13,12

Fonte: Atlas de Desenvolvimento Humano do Brasil. Disponível em: < <http://www.atlasbrasil.org.br/2013>>. Acesso em: 14 jun. 2015

É possível observarmos que há um crescimento considerável entre os anos de 1991 a 2010 entre os dois índices apresentados, porém é preciso um olhar mais atencioso e que se faça mais para que possamos ver resultados melhores, pois sabe-se que essa população segundo Paulo Freire (1987) é a classe oprimida em que se encontra social e economicamente pobre.

No momento o município não se atentou para a questão de buscar parcerias com os Governos Federal e Estadual no que se refere a implantação de Programas que possam ajudar a minimizar o índice de analfabetismo e elevar mais ainda o nível de educação da população jovem e adulta.

Diante disso é preciso que mais políticas públicas sejam pensadas e executadas no sentido de oferecer uma educação para jovens e adultos com características adequadas às suas necessidades e disponibilidades de tempo, garantindo aos que forem trabalhadores as condições de acesso e permanência na escola, conforme preconiza artigo 37 da LDBEN nº 9.394/96.

Para que esta modalidade seja contemplada de forma eficiente e com qualidade se faz necessárias mudanças pedagógicas e metodológicas, no sentido de proporcionar uma educação contextualizada que possa não só alfabetizar, mas também ingressar no mercado de trabalho, que a todo momento requer profissionais qualificados até para que esse indivíduo possa sentir-se incluso na sociedade pertencente. O material didático disponibilizado pelo MEC para essa modalidade de ensino apresenta metodologias diversificadas.

Segundo informações da rede estadual, ainda não há uma proposta pedagógica específica para a EJA com orientação curricular. Nesse sentido faz-se necessário a construção dessa proposta, que garanta condições adequadas para o funcionamento dessas turmas.

Em fim, se todas as instancias se unirem em prol de uma educação de qualidade poderemos presenciar em um futuro próximo índices positivos na educação como um todo. E assim podemos minimizar o índice de evasão não só dessa modalidade, mas de todas as modalidades de ensino, principalmente nas escolas do campo que é onde se concentra a maior parte da população do município de Pilão Arcado.

2.3.6 Educação Profissional de Nível Médio

O município de Pilão Arcado, conta com uma população estimada em 32.860 habitantes de acordo com o IBGE. Abrange um território de 11.731,503 km², situada às margens do Rio São Francisco, limitando-se com sete municípios, além de fazer divisa com o estado Piauí. Ao entorno disso tudo, Pilão Arcado, dispõe de um arsenal de belezas naturais tais como: brejos onde possui ainda hoje pântanos, agreste e dunas, nas demais regiões preponderam serras, fauna e flora riquíssimas, tendo como bioma a caatinga.

As características acima suscitadas nos apresentam um potencial muito forte do município de Pilão Arcado com foco nas tendências agrícolas: caprinocultura, horticultura, ovinocultura, piscicultura, apicultura e meliponicultura, fruticultura, extrativismo de plantas nativas.

O município dispõe de 14 núcleos distribuídos ao longo do seu território. Parte dos alunos matriculados são oriundos do campo, chegando a quase o total de 1179 alunos de diversas localidades do Município (2014), sendo, aproximadamente,

630 alunos transportados. Porém não há nenhuma oferta de cursos profissionalizantes destinados a essa modalidade de ensino.

Em virtude de o município ter grande extensão territorial e estar distante das cidades circunvizinhas que ofertam cursos profissionais em nível médio e superior, bem como as baixas condições econômicas das famílias, fazem com que os alunos desse município não tenham acesso a esses cursos.

Portanto, faz-se necessária a implantação de unidades escolares para que toda a comunidade pilaoarcadense seja beneficiada com os cursos profissionalizante. Uma vez que, a infraestrutura das escolas não contemplam a inserção de cursos profissionalizantes, principalmente àqueles que requerem imobiliários e recursos pedagógicos próprios.

É possível ainda visualizar que não existe uma oferta no setor de educação técnica, tendo em vista que muitos jovens procuram esses serviços fora do município.

Vale ressaltar que qualquer implantação de curso técnico deverá partir de uma pesquisa investigativa que apresente as demanda reais e prioritárias em todo o município além da necessidade de incentivo e parcerias entre os governos Municipal, Estadual e Federal, a fim de afinar o diálogo sobre tais necessidades, além de parcerias com ONGs. Uma vez que não há oferta de formação profissionalizante em nenhuma esfera pública, seja ela municipal, estadual e federal.

2.4 VALORIZAÇÃO DOS PROFISSIONAIS DA EDUCAÇÃO

O Município remetendo-se ao que preconiza o Plano Nacional de Educação, quando destaca que a valorização dos trabalhadores em educação, especialmente os que atuam na docência, só poderá ser obtida através da formação inicial e continuada, das condições apropriadas de trabalho, de jornada compatível, de remuneração condigna, da carreira baseada na titulação e na evolução funcional, por entender que essas questões são indispensáveis. É nesse contexto que o Município de Pilão Arcado não pode abandonar o papel de dar Primazia à qualidade da educação, tendo como princípio fundamental a valorização de todos os profissionais que atuam diretamente na área da educação: os professores, coordenadores pedagógicos que exercem atividades de ensino e de aprendizagem e

os que atuam em atividades necessárias ao funcionamento administrativo das unidades de ensino e técnica da Secretaria Municipal Educação.

Mediante a lei nº 069/2009, o Município instituiu o Plano de Carreira e Valorização dos Profissionais da Educação, que estabelece o piso salarial, progressão na carreira por graduação, aperfeiçoamento e tempo de serviço. Vale ressaltar que a construção do documento foi elaborada com a presença e participação democrática dos representantes do Magistério Público Municipal e Poder Público e o resultado final é um plano condizente com os anseios da Classe.

Tabela 23. Funções docentes por Etapas e Modalidades da Educação Básica – Rede Municipal - 2010

Etapas e Modalidades da Educação Básica	Funções Docentes ³					
	C/Lic	C/Gr	C/EM	C/NM	S/EM	Total
Regular – Creche	12	17	-	25	-	42
Regular - Pré-Escola	17	42	-	-	-	59
Regular - Anos Iniciais do Ensino Fundamental	20	20	-	122	-	162
Regular - Anos Finais do Ensino Fundamental	136	155	-	22	-	323
Educação de Jovens e Adultos - Anos Iniciais do Ensino Fundamental/Presencial	-	-	-	-	-	-
Educação de Jovens e Adultos - Anos Iniciais do Ensino Fundamental/Semipresencial	-	-	-	-	-	-
Educação de Jovens e Adultos - Anos Finais do Ensino Fundamental/Presencial	-	-	-	-	-	-

Fonte: Secretaria Municipal de Educação 2015. Acesso em 11/05/2015

Conforme tabela em anexo a rede municipal dispõe de 586 docentes, 71,50% possuem graduação com licenciatura, destes 13,82% atuam na Educação Infantil. No Ensino Fundamental I - 6,82% e nos anos finais do Ensino Fundamental o percentual de profissionais graduados e licenciados é de 49,65%. Percebe se nos

dados a acima um percentual de 28,83 de professores a Nível de Magistério. Número relativamente grande já que o Governo Federal exige a graduação de todo corpo docente. Diante da análise fica evidente a necessidade de políticas municipais que garantam a formação de todos os Profissionais do Magistério visando a qualificação profissional.

Nota-se conforme tabela abaixo para este ano letivo de 2015, um numero de 575 docentes e 17 coordenadores pedagógicos distribuídos nas redes Municipais, Estaduais e Particulares.

Tabela 24. Número de professores e coordenadores da rede Municipal, Estadual e Particular em 2013.

Profissionais do Magistério	Educação Infantil			Ensino Fundamental			Ensino Médio			Total
	Estadual	Municipal	Particular	Estadual	Municipal	Particular	Estadual	Municipal	Particular	
Professores	-	30	9	24	455	29	28	-	-	575
Coordenadores	-	3	-	-	14	-	-	-	-	17

Fonte: Secretaria Municipal de Educação e Núcleo Regional da Educação (NRE 10) 2015.

Observa se uma necessidade urgente da presença de Coordenadores Pedagógicos nas Unidades de Ensino, visto que o desenvolvimento do processo ensino aprendizagem e das atividades pedagógicas são acompanhadas por esses profissionais.

Perpassando pela Educação Infantil municipal nota se um coordenador para dez docentes. No que tange a Educação Fundamental a relevância se torna ainda mais significativa, pois são quatorze Coordenadores municipais para 455 docentes, distribuídos em quatorze núcleos localizados numa área territorial de aproximadamente 12mil km², dificultando ainda mais o trabalho de coordenação devido o grande tempo no deslocamento entre as Unidades de Ensino, bem como a falta de infraestrutura e materiais pedagógicos. A rede Estadual oferece a educação em nível Fundamental e Médio em duas Unidades de Ensino localizadas na Sede, contando com 24 professores no fundamental II e com 28 professores no Médio, e em parceria com o Município o Estado oferece esta modalidade em 09 dos núcleos municipais, contando com cerca de 150 profissionais cedidos pelo Município. Todo o processo ensino aprendizagem tem sido realizado sem acompanhamento de coordenação pedagógica. Alguns desses núcleos localizados na zona rural do

município estão distantes da sede cerca de 230km, como é o caso das escolas municipal de Redenção e Vila Baluarte.

A rede particular atua com duas Escolas localizadas na sede, Colégio Rosas com 17 Professores, 3 na Educação Infantil e 14 no Ensino Fundamental I e II, e Escola Tropicália com 21 Professores, 6 na Educação Infantil e 15 no Ensino Fundamental I e II. Ambas não contam com Coordenação Pedagógica.

Segundo a tabela abaixo observa se o nível de escolaridade do pessoal de apoio da rede municipal.

Tabela 25. Profissionais em educação, por nível de escolaridade na Rede Municipal em 2015

Cargos	Nº	Nível da Escolaridade			
		Ensino Fundamental Incompleto	Ensino Fundamental Completo	Ensino Médio Completo	Outros
Merendeira	33	10	11	12	-
Vigilante	26	11	3	12	-
Serviços Gerais	335	54	114	167	-
Secretário Escolar	20	-	-	15	5
Porteiro	20	-	8	12	-
Outros	-	-	-	-	-

Fonte: Secretaria Municipal de Educação, 2015.

Dos 434 profissionais de apoio técnico administrativo, 17,28% tem o ensino fundamental incompleto, 31,33% concluíram o ensino fundamental II e 50,23% formação em ensino médio.

Os fatos apontam a necessidade de uma política de formação para a qualificação e valorização profissional desta classe. O município atento a esta demanda através da Lei 47/2009, instituiu o Estatuto dos Servidores Público do Município, que garante vencimentos e vantagens, gratificações e adicionais, bem como afastamento para capacitação ou formação continuada.

Tabela 26. Profissionais em Educação por situação funcional na rede municipal em 2015

Cargos	Nº Total	Situação Funcional				
		Servidor Público	Concursado CLT	Contrato Temporário	Terceirizado	Outro
Merendeira	41	33	-	8	-	-
Vigilante	26	26	-	-	-	-
Serviços Gerais	500	335	-	26	139	-
Secretário Escolar	20	-	-	20	-	-
Porteiro	20	20	-	-	-	-
Outros	-	-	-	-	-	-

Fonte: Secretaria Municipal de Educação, 2015

A tabela acima destaca um numero de 607 funcionários de apoio, 68,20% efetivos, 8,90% temporários e 22,90% terceirizados, a função mais evidente é a serviços gerais com um total de 500 servidores, sendo 335 concursados, 26 temporários e 139 terceirizados.

Observa se um número considerável de Professores contratados bem como de Pessoal de Apoio devido o fato das gestões anteriores ter realizado transferências de Servidores sem um estudo prévio da real necessidade. Acarretando com isso uma superlotação de Servidores Efetivos na sede do município e conseqüentemente ausência de profissionais concursados nas Unidades de Ensino da zona rural, levando a contratação de servidores temporários. O Município juntamente com o Ministério Público Federal através do MPDUC, esta buscando alternativas para que as necessidades de apoio pessoal sejam atendidas mediante ao quadro de efetivos existente.

A respeito do desenvolvimento da pratica pedagógica no que tange a educação infantil o município está buscando alternativas de formação continuada através de programas do governo federal como o PNAIC – Pacto Nacional pela Alfabetização na Idade Certa. Através do Instituto Anísio Teixeira – IAT, o Município

foi contemplando com um programa de formação continuada para os anos finais do Ensino Fundamental nas áreas de: História, Geografia, Currículo e Avaliação, Ciências Naturais e Educação Física.

Quanto à valorização dos Profissionais do Magistério o Município tem cumprido a Lei Federal 11.738/2008 no tocante a cumprir com valor estabelecido para a jornada de trabalho de 40h semanal, todas as vantagens do Plano de Carreira partem do valor do piso vigente. Os vencimentos dos servidores de apoio são reajustados de acordo aos índices aplicados anualmente sobre o salário mínimo pelo Governo Federal.

2.5 GESTÃO DEMOCRÁTICA DO ENSINO PÚBLICO

A Constituição Federal de 1988 reconhece a participação da sociedade civil no que refere a tomada de decisões em diferentes instâncias. O repasse de poderes dos governos Federal, Estadual e Municipal para os vários segmentos da comunidade escolar gerou o efeito gestão democrático escolar.

Gestão democrática escolar implica a participação de pais, professores, estudantes, funcionários na organização da escola: tomada de decisões, construção da proposta pedagógica, aplicação de recursos, planejamento, entre outros.

Quando a escola cria vínculos com a comunidade local, privilegia um currículo que atenda às necessidades reais dos alunos, valoriza a cultura e os saberes daquela comunidade, assegura a aprendizagem e o desenvolvimento dos educandos.

Com essa perspectiva, o município de Pilão Arcado através da Secretaria Municipal de Educação – SME vem desenvolvendo ações que estimulem cada vez mais a participação da sociedade nas decisões da escolas.

O município sabe que é necessária a construção de conselhos escolares, como instrumento de participação e fiscalização na gestão escolar e educacional, inclusive por meio de programas de formação de conselheiros, assegurando condições na melhoria da qualidade de ensino e o fortalecimento da participação e controle social. Estando em processo de formação dos conselhos escolares, o município tem fortalecido os conselhos municipais dando autonomia e apoio para participação e fiscalização das gestões. Entretanto existe a necessidade de formação de conselheiros para melhor atuação. Quanto a formação dos

conselheiros o município de Pilão Arcado, por se tratar de uma localidade distante de centros urbanos, cerca de 800 km da capital encontra dificuldades para capacitação presencial. Sendo assim as capacitações não acontecem como desejadas. Tem que buscar formas de superar as dificuldades que ora se apresentam por meios que não sejam encontros presenciais. Formar grupos de estudo e criar boletins informativos podem superar em parte, a carência do município.

Em relação aos grêmios estudantis não há constituição destes nas escolas da rede municipal. Entretanto as unidades escolares têm disponibilizado os seus espaços para utilização da comunidade.

No que se refere aos conselhos municipais estão em funcionamento o CAE- Conselho de Alimentação Escolar, o CME- Conselho Municipal de Educação e o FUNDEB- Conselho de controle e Acompanhamento Social do Fundo nacional da Educação Básica. Alguns projetos foram criados por pessoas do setor pedagógico da SME e a comunidade escolar. Porém precisam ser reelaborados para melhor atender as necessidades atuais da comunidade. Quanto aos currículos escolares, plano de gestão escolar e regimento escolar ainda estão em processo de construção e adaptação.

Vale ressaltar que a pouca disponibilidade para participarem das reuniões e a falta de conhecimento de alguns conselheiros tornam-se um empecilho o no que diz respeito ao bom funcionamento dos conselhos. No que se refere a merenda escolar, a SME distribui entre todas as escolas do município. Todo início de ano a SME com orientação dos nutricionistas convida alguns professores, diretores, vice-diretores e os conselheiros do CAE para fazer uma degustação dos produtos que serão consumidos pelos discentes. Além de produtos industrializados a merenda escolar do município também tem produtos da agricultura familiar. Depois de aprovados, os produtos são comprados e distribuídos nas escolas. Os conselheiros do CAE fazem o acompanhamento nas escolas principalmente nas escolas da sede pois não é possível percorrer todas as escolas da zona rural, devido a distância entre as escolas e a indisponibilidade de transporte.

Para favorecer os processos de autonomia das escolas no campo pedagógico, existe por parte do município o apoio nesta área pois as escolas possuem autonomia pedagógica para organizarem o ensino, desde que não

contrarie a legislação vigente. No que tange a gestão financeira as Unidades Escolares beneficiárias do Caixa Escola rege seus recursos e decidem juntamente com o corpo docente aquilo em que deve ser gasto, mas também recebemos da SME materiais didáticos para suprir as necessidades da unidade escolar para os demais eventos existentes na instituição.

O Caixa Escolar é uma Unidade Executora com personalidade jurídica de sociedade civil e direito privada e sem fim lucrativo representativa da unidade escolar não integrado a administração pública. É uma autonomia pedagógica administrativa e financeira, desta unidade com participação da comunidade.

As unidades executoras, ou seja, escolas com personalidade jurídica são contempladas com recursos federais para utilização frente as necessidades que fazem cada unidade escolar. Esses recursos são geridos e de total responsabilidade da comunidade escolar administrada por seu presidente legalmente constituído em assembleia através de escolha da comunidade escolar com finalidade de cobrir despesas efetuadas com materiais de consumo permanente. Essas despesas são denominadas de DESPESAS DE CAPITAL (Equipamentos e Material Permanente) e MATERIAL DE CONSUMO - material de consumo são materiais utilizados no processo para manutenção diária da vida na escola, e Equipamento e Material Permanente, são bens que tem vida durável acima de 02 anos e que venha aumentar o patrimônio da escola. Os recursos financeiros contemplados pelas escolas, são guardados em bancos oficiais é de inteira responsabilidade do gestor(a) no caso, diretor de escola que utilizarão para pagamento a fornecedores, mediante aquisição de materiais, precedido de nota fiscal eletrônica e acompanhado de pesquisa de preço com o objetivo de obter o menor preço de mercado. O pagamento é efetuado após o recebimento do material será através de cheque nominal ao credor.

As demais são assistidas pela Secretaria Municipal de Educação. No que se referem à autonomia administrativa, os gestores não tem o poder de definir o seu quadro de funcionários. Nas escolas em que há necessidade de servidores temporários, assim sendo, são feitos contratos para suprir essas necessidades.

Quanto ao provimento de cargos de direção a escolha dos diretores, vice-diretor e Secretário escolar é feita por via de indicação política e regulamentada por Decreto do Poder Executivo e as nomeações são feitas através de portaria do

Prefeito Municipal. Além do diretor, vice-diretor e coordenador, as escolas contam com o Secretário escolar, auxiliar administrativo, serviços gerais, porteiros e merendeiras.

Para fazer parte do quadro de profissionais da educação de Pilão Arcado a maioria ingressa por meio de concurso público de provas de títulos. Quanto a formação destes profissionais dos 340 professores 194 possuem nível superior, muitos inclusive com pós-graduação.

Para atendimento ao público a Secretaria Municipal de Educação conta com uma estrutura que suporta e atende adequadamente à aqueles que procuram seus serviços, está organizada em diversos setores que vai desde setor administrativo, pedagógico e recursos humanos conta com mais de 75 profissionais que além de desenvolverem os trabalhos pedagógicos, também atuam nos programas que envolvem recursos financeiros, programas destinado à formação de professores nas avaliações externas, além de participarem dos diversos conselhos municipais e prestarem atendimento a pais, alunos, professores e diretores que procuram a SME.

Devido a grande extensão territorial do município, não é possível acompanhar periodicamente todas as escolas, mesmo tendo muitos coordenadores pedagógicos na SME. Porém eventualmente são realizados encontros pedagógicos com coordenadores escolares para orientações sobre o andamento do trabalho pedagógico nas unidades de ensino. Por sua vez os coordenadores desenvolvem atividades de apoio a docência tais como: planejamento, acompanhamento dos alunos, organizações de reuniões pedagógico com pais e mestres.

As escolas possuem o Projeto Político Pedagógico- PPP criado pelos membros da escola juntamente com algumas pessoas da comunidade ente elas pais de alunos, para juntos traçar metas diversificadas para melhoria do ensino e melhor desenvolvimento da instituição. Esse projeto deve ser a cada ano adaptado conforme a necessidade existente, pois deve ser flexível de acordo com as mudanças da clientela da escola e também pode haver mudanças no quadro de funcionários e dos sistemas de ensino.

De acordo com o Regimento Unificado das Escolas Municipais de Pilão Arcado proposta pedagógica 00110693/2011 que ministrará a educação infantil do 1° ao 9° ano tendo como Entidade Mantenedora Prefeitura Municipal de Pilão Arcado-BA. No art. 6° diz que todas as unidades escolares de educação infantil,

Ensino Fundamental tem como objetivo geral da Educação Nacional, o desenvolvimento pleno do educando, a conscientização dos seus direitos e deveres no exercício da vida cidadã, embasada na especialização profissional. O art. 7º fala que as Unidades Escolares Municipais tem como objetivos específicos proporcionar ao educando a formação indispensável ao desenvolvimento de suas potencialidades, como elemento de auto realização, preparação para o exercício consciente da cidadania e fornecer-lhe meios para progredir no trabalho e em estudos posteriores.

A rede estadual no município é composta por um número reduzido de escolas, como podemos observar abaixo.

Tabela 27. Número de Escolas por Etapa de Ensino - Rede Estadual

Ano	Educação Infantil			Ensino Fundamental			Ensino Médio		
	Urbana	Rural	Total	Urbana	Rural	Total	Urbana	Rural	Total
2010							02		02
2011							02		02
2012							02		02
2013							02		02

Fonte: Disponível em: <<http://portal.mec.gov.br/ide/2017,2008,2019,2010/gerarTabela.php>>. Acesso em: 16 Jun. 2015.

Aos poucos o Estado está deixando de atender o Ensino Fundamental e se dedicando ao ensino médio.

Com um número bastante significativo de escolas, o município apresenta o seguinte quadro.

Tabela 28. Número de Escolas por Etapa de Ensino - Rede Municipal

Ano	Educação Infantil			Ensino Fundamental			Ensino Médio		
	Urbana	Rural	Total	Urbana	Rural	Total	Urbana	Rural	Total
2010	01		01	03		03	01		01
2011	01			03			01		01
2012	01			03	177	180			
2013	01	171	172	03	169	172			

Fonte: Disponível em: <<http://portal.mec.gov.br/ide/2007/2008/2009/2010/gerarTabela.php>>. Acesso em: 16 jun. 2015.

As escolas da zona urbana os anos iniciais do ensino fundamental tem suas turmas organizadas de forma seriada, uma realidade diferente das escolas do campo, onde essas turmas são organizadas na forma de multisseriada. Algumas dessas turmas são compostas também por alunos da pré-escola. Todas as escolas do campo situam-se distante da sede do município e muitos estão em localidade dispersas ficando por vezes sem apoio e/ou recursos pedagógicos. Na zona rural ainda existe escolas que funcionam em locais inadequados.

Como pode ver na tabela abaixo, das três dependências administrativas o município oferece maior número de prédios escolares atendendo assim um numero significativo de alunos. Porém, nota-se a falta de Creche na zona urbana e rural.

Tabela 29. Número dos estabelecimentos escolares de Educação Básica do município Pilão Arcado, por dependência administrativa e etapas da Educação Básica

Etapas da Educação Básica	Dependência administrativa					
	Estadual		Municipal		Particular	
	2012	2013	2012	2013	2012	2013
Ed. Infantil – Creche	0		02	02	01	01
Ed. Infantil – Pré-escola	0		04	04	03	03
Ensino Fundamental Anos iniciais	0		178	178	03	03
Ensino Fundamental Anos Finais	01	01	15	15	01	01
Ensino Médio	02	02				
Total	03	03	199	199	08	08

Fonte: Disponível em: <<http://portal.mec.gov.br/ide/>>. Acesso em: 16 jun. 2015

No que tange a educação fundamental, o município atende satisfatoriamente, entretanto no que diz respeito a educação infantil, precisa construir mais espaços e reformar os existentes.

2.6 RECURSOS FINANCEIROS PARA A EDUCAÇÃO NO MUNICÍPIO

A Constituição Brasileira garante, em seu artigo 212, que a Educação é um Direito de Todos e dever do estado. Na tentativa de garantir um padrão de qualidade em educação no país, diversos mecanismos foram criados: diversas leis foram estabelecidas atribuindo responsabilidades a cada ente governamental (União, Estados, Distrito Federal e Municípios) objetivando somar esforços em busca do interesse coletivo.

Nessa perspectiva, a LDBEN determina em seu artigo 69 que a União deve aplicar, anualmente, nunca menos de 18%, e os Estados, o Distrito Federal e os Municípios, 25%, ou o que consta nas respectivas Constituições ou Leis Orgânicas, da receita resultante de impostos, compreendidas as transferências constitucionais, na manutenção e desenvolvimento do ensino público.

2.6.1 Investimento Público em Educação

Faz-se necessário aqui uma análise dos investimentos realizados no município de Pilão Arcado, para tanto utilizaremos informações constantes em diversas fontes tais como Plano Plurianual (PPA), a Lei de Diretrizes Orçamentárias (LDO), a Lei Orçamentária Anual (LOA), relatórios fornecidos pela contabilidade entre outros encontrados no sistema eletrônico, operacionalizado pelo Fundo Nacional de Desenvolvimento da Educação (FNDE), instituído para coleta, processamento, disseminação e acesso público às informações referentes aos orçamentos de educação da União, dos estados, do Distrito Federal e dos municípios – SIOPE.

A tabela a seguir trata receitas com o setor educacional do município de Pilão Arcado, administradas pela prefeitura desde o ano 2010 até 2014.

Tabela 30. Outras receitas com o setor educacional do município de Pilão Arcado, administradas pela prefeitura (2010/2014)

Ano	Alimentação escolar	Transporte Escolar	Convênios	Outras receitas	Total
2010	572.022,00	0,00	615.780,00	186.000,00	1.373.802,00

2011	598.800,00	117.849,10	0,00	813.221,99	1.934.218,59
2012	631.176,00	250.036,88	0,00	994.741,76	2.650.148,58
2013	234.396,00	261.159,52	0,00	1.039.293,70	1.534.849,22
2014	624.580,00	129.516,96	0,00	1.225.452,76	2.206.040,35

Fonte: Secretaria Municipal da Administração, 2015.

O PNAE tem por objetivo contribuir para o crescimento e o desenvolvimento biopsicossocial, a aprendizagem, o rendimento escolar e a formação de práticas alimentares saudáveis dos alunos, por meio de ações de educação alimentar e nutricional e da oferta de refeições que cubram as suas necessidades nutricionais durante o período letivo (art. 4º da **resolução Nº 38, de 16 de julho de 2009**). **Porém, os repasses da União para alimentação escolar no município de Pilão Arcado ainda é considerado insuficiente para atender à demanda no município, como afirma o Art. 3º da resolução Nº 38, citada anteriormente:**

“São diretrizes do PNAE:

*O **emprego da alimentação saudável e adequada**, que compreende o uso de alimentos variados, seguros, que respeitem a cultura, as tradições e os hábitos alimentares saudáveis, contribuindo para o crescimento e o desenvolvimento dos alunos e para a melhoria do rendimento escolar, em conformidade com a faixa etária, o sexo, a atividade física e o estado de saúde, inclusive dos que necessitam de atenção específica (grifo nosso)”.*

Diante do exposto, conclui-se que os repasses são insuficientes para oferecer uma alimentação saudável e de qualidade aos alunos da rede pública, apesar desses repasses virem aumentando ao longo dos anos em análise.

Outro fator considerável é o Programa Nacional de Apoio ao Transporte do Escolar (PNATE) que foi instituído pela Lei nº 10.880, de 9 de junho de 2004, com o objetivo de garantir o acesso e a permanência nos estabelecimentos escolares dos alunos do ensino fundamental público residentes em área rural que utilizem transporte escolar, por meio de assistência financeira, em caráter suplementar, aos estados, Distrito Federal e municípios.

Por motivos aqui desconhecidos não houve repasse referente ao PNATE no exercício 2010, o que comprometeu a educação do município no referido ano, obrigando o município a assumir as despesas com transporte escolar. A coluna “convênios” refere-se aos recursos provenientes do FNDE referentes ao programa

79

“CAMINHO DA ESCOLA”, utilizado para aquisição de ônibus escolares, enquanto a coluna “outras receitas” refere-se a recursos advindos de repasses tais como o Programa Dinheiro Direto na Escola – PDDE e da a cota Salário Educação.

Outros dados de muita relevância também são as aplicações em educação pelo governo municipal, envolvendo os diversos recursos disponíveis, considerando a legislação vigente.

Tabela 31. Recursos aplicados em educação pelo governo municipal de Pilão Arcado, por nível ou modalidade de ensino (2010/2013).

Ano	Ed. Infantil	Ensino Fundamental	Ensino Médio	EJA	Outros	Total
2010	515.372,05	17.893.539,38	52.000,00	179.689,88	520.668,94	19.161.270,25
2011	3.003.823,55	19.929.277,49	200.000,00	200.000,00	468.320,98	23.801.422,02
2012	3.227.323,07	25.619.342,99	1.029,84	135.305,72	995.805,57	29.978.807,19
2013	2.586.183,74	24.666.720,30	-	41.471,02	752.050,48	28.046.425,54

Fonte: Disponível em <http://www.fn-de.gov.br/fnde-sistemas/sistema-siope-apresentacao/siope-relatorios-municipais>. Acesso em 10 de jun. 2015.

Em Pilão Arcado houve um gasto significativo com Ensino Médio cuja responsabilidade compete ao Estado da Bahia, foram gastos realizados principalmente com transporte de alunos da rede estadual de ensino como também com o fornecimento de professores aos colégios estaduais, vale ressaltar que tais valores, principalmente 2011, causaram impacto significativo no orçamento municipal. Também vale ressaltar o avanço com investimento na educação infantil, principalmente entre os anos 2010 e 2011, mantendo-se estável nos anos posteriores.

Também merece uma reflexão específica os gastos com a EJA (Educação de Jovens e Adultos), que apesar de ter aumentado o número de alunos matriculados na referida modalidade, os investimentos têm reduzido significativamente.

Na tentativa de refletir melhor sobre os investimentos, segue um quadro constando gastos com educação no município considerando os valores por categorias.

Tabela 32. Despesas com educação do município Pilão Arcado por categoria e elemento de despesa (2010/2014).

Ano	Despesas correntes			Despesas de capital			Total
	Pessoal	Consumo	Subtotal	Obra e Instalações	Equipamentos	Subtotal	
2010	13.029.346,56	1.842.190,33	14.871.536,89	545.266,60	489.139,50	034.406,10	15.905.942,99
2011	15.565.447,40	2.534.160,77	18.099.608,17	658.416,14	744.605,70	403.021,84	19.502.630,01
2012	19.598.999,23	3.607.553,97	23.206.553,20	1.763.322,29	187.657,01	950.979,30	25.157.532,50
2013	19.426.769,70	3.316.130,12	22.742.899,82	839.355,88	297.142,09	136.497,97	23.879.397,79
2014	20.098.858,02	3.563.211,40	23.662.069,42	1.128.113,15	85.998,00	214.111,15	24.876.180,57

Fontes: Secretaria da Administração, Prefeitura Municipal (2015)

Uma das características a se observar com bastante cuidado no quadro acima é o gasto com pessoal, que tem crescido de maneira significativa, apesar de que no ano de 2010 o município realizou concurso público aumentando assim os gastos com pessoal. Em relação às obras e instalações o maior gasto foi realizado em 2012, vale ressaltar que o município é carente no sentido de infra estrutura das escolas, necessitando de maiores investimentos em reformas de prédios escolares. Investimentos insuficientes também podem ser notados com relação aos Equipamentos, principalmente em 2014, dada a necessidade do município uma vez que parte das escolas da zona rural não dispõe de um computador, daí a necessidade de planejamento nesse aspecto.

Ainda analisando investimentos não se pode deixar de refletir sobre a administração dos recursos repassados pelo Fundo de Manutenção e Desenvolvimento da Educação Básica e de Valorização dos Profissionais da Educação – FUNDEB, criado pela Emenda Constitucional nº 53/2006 e regulamentado pela Lei nº 11.494/2007 e pelo Decreto nº 6.253/2007. Com vigência estabelecida para o período 2007-2020, sua implantação começou em 1º de janeiro de 2007, sendo plenamente concluída em 2009, quando o total de alunos matriculados na rede pública foi considerado na distribuição dos recursos.

Para essa discussão será considerada a próxima tabela que resume os gastos com o FUNDEB nos últimos cinco anos.

Tabela 33. Receita e aplicação dos recursos recebidos do FUNDEB no Município de Pilão Arcado em (2010/2014).

Ano	Total recebido	Aplicação			
		Salário dos professores	Percentual com Pessoal	Capacitação dos leigos	Gastos com MDE
2010	16.222.921,78	9.854.042,46	60,74	-	2.615.676,89
2011	18.566.190,83	12.964.043,44	69,83	-	2.269.715,45
2012	22.062.528,77	14.639.545,91	66,35	-	3.612.950,23
2013	22.624.667,81	14.713.109,16	65,03	-	3.413.083,73
2014	23.752.653,34	15.487.751,79	65,20	-	3.733.269,82

Fonte: Prefeitura Municipal, 2015.

O repasse do FUNDEB é o principal recurso utilizado pelo Município de Pilão Arcado, porém, precisa-se fazer algumas considerações. É o caso, por exemplo, do valor total recebido a cada ano que, apesar de ter evoluído ainda é considerado insuficiente para atender à demanda do município, dada a necessidade de valorizar os profissionais da educação.

O município vem cumprindo claramente o Art. 22. da Lei nº 11.494, de 20 de Junho de 2007.

Pelo menos 60% (sessenta por cento) dos recursos anuais totais dos Fundos serão destinados ao pagamento da remuneração dos profissionais do magistério da educação básica em efetivo exercício na rede pública.

Parágrafo único. Para os fins do disposto no caput deste artigo, considera-se:

I - remuneração: o total de pagamentos devidos aos profissionais do magistério da educação, em decorrência do efetivo exercício em cargo, emprego ou função, integrantes da estrutura, quadro ou tabela de servidores do Estado, Distrito Federal ou Município, conforme o caso, inclusive os encargos sociais incidentes;

Apesar do cumprimento da meta do dispositivo supracitado, chegando a utilizar 69% do repasse do FUNDEB com remuneração de professores em 2011, uma educação de qualidade exige muito mais que isso.

Entre os anos de 2010 e 2012 houve um aumento notável no gastos com pessoal devido, principalmente, a dois fatores: o município realizou um concurso público como também criou o Plano de Cargos e salários na tentativa de valorizar os profissionais da educação, aumentando assim os gastos com pessoal. Mesmo com essas iniciativas do Poder Público Municipal, o número de professores admitidos através de contratos temporários ainda é grande.

É considerável também analisar os gastos com os 25% das receitas de impostos e transferências, pois segundo o Art. 212. A União aplicará, anualmente, nunca menos de dezoito, e os Estados, o Distrito Federal e os Municípios vinte e cinco por cento, no mínimo, da receita resultante de impostos, compreendida a proveniente de transferências, na manutenção e desenvolvimento do ensino.

Tabela 34. Aplicação no Ensino Fundamental – Exercício 2013 (Em R\$)

Dos recursos		Da aplicação	
Receita de imposto e transferências	25% da receita de impostos e transferências	Total aplicado em educação	% aplicado
24.353.536,92	6.088.384,23	6.422.027,68	26,37

Fonte: Prefeitura Municipal, 2014.

Apesar de o município ter alcançado a meta – no mínimo 25% do referido recurso – ainda fica muito aquém de uma educação de qualidade se considerado que o município recolhe escassos valores referentes a impostos e transferências.

3. DIRETRIZES, METAS E ESTRATÉGIAS DO PME

O Plano Nacional de Educação – PNE, aprovado pela Lei nº 13005/2014, ao cumprimento do disposto no art. 214 da Constituição Federal, tem como objetivos: a elevação global do nível de escolaridade da população; a melhoria da qualidade do ensino em todos os níveis; a redução das desigualdades sociais e regionais no tocante ao acesso e à permanência, com sucesso, na educação pública; e a democratização da gestão do ensino público, nos estabelecimentos oficiais.

Com vigência de dez anos, o PNE apresenta um diagnóstico e estabelece diretrizes, objetivos e metas, somando a um total de 20 metas correspondente a todos os níveis e modalidades de ensino, para a formação e a valorização do magistério e para o financiamento e a gestão da educação.

São Diretrizes nacionais: I - erradicação do analfabetismo; II - universalização do atendimento escolar; III - superação das desigualdades educacionais, com ênfase na promoção da cidadania e na erradicação de todas as formas de discriminação; IV - melhoria da qualidade da educação; V - formação para o trabalho e para a cidadania, com ênfase nos valores morais e éticos em que se fundamenta a sociedade; VI - promoção do princípio da gestão democrática da

educação pública; VII - promoção humanística, científica, cultural e tecnológica do País; VIII - estabelecimento de meta de aplicação de recursos públicos em educação como proporção do Produto Interno Bruto - PIB, que assegure atendimento às necessidades de expansão, com padrão de qualidade e equidade; IX - valorização dos (as) profissionais da educação; X - promoção dos princípios do respeito aos direitos humanos, à diversidade e à sustentabilidade socioambiental.

Atendendo às exigências do PNE, na esfera municipal e estadual, sendo este o PME- Plano Municipal de Educação, vem adequar estratégias para o cumprimento na rede de ensino do município, a fim de melhorar a qualidade educacional.

3.1 DIRETRIZES, METAS E ESTRATÉGIAS DO PME

Meta 1

Universalizar, ate 2016, a Educação Infantil na pré-escola para as crianças de 04 (quatro) a 05(cinco) anos de idade e ampliar a oferta de educação infantil em creches de forma a atender, no mínimo, 50 % (cinquenta por cento) das crianças de até 03 (três) anos até o final da vigência deste PME.

Estratégias:

- 1.1) Definir, em regime de colaboração entre a União, o Estado e o município, metas de expansão das respectivas redes públicas de educação infantil segundo padrão nacional de qualidade, considerando as peculiaridades locais;
- 1.2) Aderir ao programa nacional de construção e reestruturação de escolas, bem como programa de aquisição de equipamentos, visando à expansão e a melhoria da rede física de escolas públicas de educação infantil, em regime de colaboração e respeitadas às normas de acessibilidade;
- 1.3) Aprimorar continuamente os instrumentos de avaliação dos indicadores de qualidade da educação infantil, para a melhoria de seus processos e práticas pedagógicas.

1.4) Promover a capacitação e a formação continuada dos profissionais que atuam na educação infantil pública municipal, incentivando, progressivamente, o atendimento por professores (as) com formação superior;

1.5) Fomentar o atendimento das populações do campo e das comunidades quilombolas (que existem no município, porém eles ainda não se auto intitulam) na educação infantil nas respectivas comunidades, por meio do redimensionamento da distribuição territorial da oferta, limitando a nucleação de escolas e o deslocamento de crianças, de forma a atender às especificidades dessas comunidades, garantindo consulta prévia e informadas;

1.6) Estabelecer ações integradas com instituições públicas e parcerias com organizações não governamentais, possibilitando a criação de equipe multidisciplinar que apoiem as unidades de ensino para o atendimento às crianças;

1.7) Priorizar o acesso à educação infantil e garantir atendimento educacional especializado, em salas de recursos multifuncionais, classes ou serviços especializados, públicos ou conveniados nas formas complementar e suplementar aos (às) alunos (as) com deficiência, transtornos globais do desenvolvimento e altas habilidades ou superdotação, assegurando a educação bilíngue para crianças surdas e a transversalidade da educação especial nessa etapa da educação básica, sendo a necessidade identificada por meio de avaliação feita por equipe multidisciplinar, ouvindo também a família e o aluno;

1.8) Implementar, em caráter complementar, programas de orientação e apoio às famílias, por meio da articulação das áreas de educação , saúde e assistência social, com foco no desenvolvimento integral das crianças de até 05 (cinco) anos de idade;

1.9) Ampliação de salas para atender o público de educação infantil nas escolas já existentes, para maior atendimento à demanda de alunos;

1.10) Fomentar a participação da família na gestão democrática da escola, bem como acompanhar o processo de ensino aprendizagem de seus filhos;

1.11) Garantir a criação e ampliação de políticas culturais públicas destinadas à infância;

1.12) Concluir a construção de creches e reformar as existentes em parceria com o Estado e a União.

Meta 2:

Universalizar o ensino fundamental de 9 (nove) anos para toda a população de 6 (seis) a 14 (quatorze) anos e garantir que pelo menos 95% (noventa e cinco por cento) dos alunos concluam essa etapa na idade recomendada, até o último ano de vigência deste PME.

Estratégias:

2.1) Garantir o acesso, a permanência e a qualidade do ensino a todas as crianças e jovens do Ensino Fundamental, até o final da vigência do PME;

2.2) Criar um Sistema Informatizado na Secretaria Municipal de Educação.

2.3) Garantir capacitação para utilização do sistema de dados de migração escolar aos gerenciadores do sistema (transferências, matrículas, abandono).

2.4) Construir, manter e aprofundar programa de reestruturação e ampliação da rede escolar vinculada à expansão dos bairros, assegurando o direito a frequência em unidades próximas as suas residências.

2.5) Assegurar e garantir após a aprovação deste Plano, que a infraestrutura das novas Unidades escolares estejam de acordo com Parâmetros básicos de infraestrutura para Instituições de Ensino Fundamental (MEC/2006.)

2.6) Garantir por meio de concurso público, a existência de uma equipe multidisciplinar nos órgãos gestores do sistema educacional, composto por:

assistentes sociais, pedagogos com especialização em psicopedagogia e psicólogos para dar apoio aos estudantes, famílias e professores.

2.7) Promover na rede municipal de ensino ações planejadas pelos órgãos gestores, a fim de reduzir progressivamente as taxas de repetência e de abandono por meio de apoio pedagógico e políticas sociais nas áreas de saúde, cultura e lazer;

2.8) Garantir a oferta de reforço escolar aos alunos com baixo rendimento observado no decorrer do ano letivo na própria unidade de Ensino, no turno inverso das atividades escolares, com a contratação de profissionais específicos em sala de estudos adequadas para as atividades.

2.9) Criar, qualificar e garantir a existência de espaços escolares como auditórios, sala multimídias, salas de reforço pedagógico, salas de atendimento psicológico escolar e assistente social, laboratórios de informática e ciências, salas de atendimento educacional especializado e salas de recursos pedagógicos, quadras poliesportivas cobertas, garantindo plena acessibilidade aos espaços no interior das escolas.

2.10) Garantir permanentemente, por parte das mantenedoras, recursos financeiros que possam suprir as necessidades pedagógicas, os recursos humanos e a manutenção dos espaços criados a partir da universalização, visando a permanência e a aprendizagem efetiva de todos educandos, assim como prever recursos financeiros para espaços que vierem a ser criados;

2.11) Implantar políticas públicas para valorização da escola e do educando, buscando maior equidade social.

2.12) Conscientizar e incentivar a participação dos pais ou responsáveis no acompanhamento das atividades escolares dos filhos, por meio de estreitamento das relações entre as escolas e as famílias, fortalecendo os conselhos escolares com a presença das comunidades nas gestões escolares, bem como prevendo ações nos projetos políticos-pedagógicos e regimentos escolares das instituições de

ensino, reforçando as responsabilidades dos pais ou responsáveis no processo educacional de seus filhos e ampliando a consciência da escola como espaço público;

2.13) Priorizar a alfabetização, na sua amplitude, como um processo ao longo de todo o ensino fundamental, entendendo o compromisso como todas as áreas do conhecimento, expressa em todas as propostas pedagógicas das instituições do ensino fundamental por meio de ações de acompanhamento e assessoria das mantenedoras;

Meta 3:

Universalizar, até 2016, o atendimento escolar para toda a população de 15 (quinze) a 17 (dezesete) anos e elevar, até o final do período de vigência deste PME, a taxa líquida de matrículas no ensino médio para 85% (oitenta e cinco por cento).

ESTRATÉGIAS:

3.1- Desenvolver, em regime de colaboração, ações de acompanhamento, individual e coletivo, aos alunos com rendimento escolar defasado por meio de reforço, recuperação e progressão parcial, no turno complementar compatível com sua idade.

3.2 - Estimular a participação e permanência dos adolescentes na escola com cursos nas áreas tecnológicas e científicas.

3.3 – Garantir, em regime de colaboração, o acesso e permanência dos adolescentes no ensino Médio na faixa etária de 15 a 17 anos.

3.4 - Promover, em regime de colaboração, busca ativa da população de 15(quinze) a 17 (dezesete) anos e adultos, com qualificação social e profissional para aqueles que estejam fora da escola e com defasagem no fluxo escolar.

3.5- Garantir transporte gratuito para todos os estudantes desta faixa etária.

3.6 Promover, em regime de colaboração, adequação do Calendário Escolar de acordo com as necessidades de cada localidade visando melhorar o processo de ensino aprendizagem;

3.7 Oferecer, em regime de colaboração, formação continuada para os professores em diferentes áreas do conhecimento inclusive no que se refere aos recursos tecnológicos;

3.8 Disponibilizar, em regime de colaboração, equipamentos tecnológicos para possibilitar o acesso mais rápido ao conhecimento dos educandos;

3.9 Promover, em regime de colaboração, a reestruturação do Currículo do Ensino Médio visando a atender as necessidades dos alunos valorizando a cultura a qual estejam inseridos;

3.10 Implantação de Classes de EJA, em regime de colaboração, para atender os alunos egressos tanto do campo quanto da zona Urbana, na educação especial e Integral.

Meta 4:

Universalizar, para a população de 4 (quatro) a 17 (dezessete) anos com deficiência, transtornos globais do desenvolvimento e altas habilidades ou superdotação, o acesso à educação básica e ao atendimento educacional especializado, preferencialmente na rede regular de ensino, com a garantia de sistema educacional inclusivo, de salas de recursos multifuncionais, classes, escolas ou serviços especializados, públicos ou conveniados.

Estratégias:

4.1 Adotar mecanismos de universalização do atendimento escolar de forma a atender progressivamente a demanda de crianças e adolescentes com deficiência, transtornos globais do desenvolvimento e altas habilidades ou superdotação,

observando o que dispõe a Lei no 9.394, de 20 de dezembro de 1996, que estabelece as diretrizes e bases da educação nacional;

4.2. Realizar parcerias para implantar salas de recursos multifuncionais e fomentar a formação continuada de profissionais da educação para o atendimento educacional especializado nas escolas urbanas, do campo e de comunidades quilombolas;

4.3. Garantir atendimento educacional especializado em salas de recursos multifuncionais, classes, escolas ou serviços especializados, públicos ou conveniados, nas formas complementar e suplementar, a todos alunos com deficiência, transtornos globais do desenvolvimento e altas habilidades ou superdotação, matriculados na rede pública de educação básica, conforme necessidade identificada por meio de avaliação, ouvidos a família e o aluno;

4.4. Implantar e ampliar programas suplementares que promovam a acessibilidade nas instituições públicas, para garantir o acesso e a permanência dos alunos com deficiência por meio da adequação arquitetônica, da oferta de transporte acessível e da disponibilização de material didático próprio e de recursos de tecnologia assistiva, assegurando, ainda, no contexto escolar, em todas as etapas, níveis e modalidades de ensino, a identificação dos alunos com altas habilidades ou superdotação;

4.5. Garantir a oferta de educação bilíngue, em Língua Brasileira de Sinais - LIBRAS como primeira língua e na modalidade escrita da Língua Portuguesa como segunda língua, aos alunos surdos e com deficiência auditiva de 4 (quatro) a 17 (dezesete) anos, em escolas e classes bilíngues e em escolas inclusivas, nos termos do art. 22 do Decreto nº 5.626, de 22 de dezembro de 2005, e dos Arts. 24 e 30 da Convenção sobre os Direitos das Pessoas com Deficiência, bem como a adoção do Sistema Braille de leitura para cegos e surdos-cegos;

4.6. Garantir a oferta de educação inclusiva, vedada a exclusão do ensino regular sob alegação de deficiência e promovida a articulação pedagógica entre o ensino regular e o atendimento educacional especializado;

4.7. Promover o acompanhamento e o monitoramento do acesso ao atendimento educacional especializado, da permanência e do desenvolvimento escolar dos alunos beneficiários de programas de transferência de renda, juntamente com o combate às situações de discriminação, preconceito e violência, com vistas ao estabelecimento de condições adequadas para o sucesso educacional, em colaboração com as famílias e com os órgãos públicos de assistência social, saúde e proteção à infância, à adolescência e à juventude;

4.8. Fomentar pesquisas voltadas para o desenvolvimento de metodologias, materiais didáticos, equipamentos e recursos de tecnologia assistiva, com vistas à promoção do ensino e da aprendizagem, bem como das condições de acessibilidade dos estudantes com deficiência, transtornos globais do desenvolvimento e altas habilidades ou superdotação;

4.9. Promover o desenvolvimento de pesquisas interdisciplinares para subsidiar a formulação de políticas públicas intersetoriais que atendam as especificidades educacionais de estudantes que requeiram medidas de atendimento especializado;

4.10. Criar equipes de profissionais da educação para atender à demanda do processo de escolarização dos estudantes, garantindo a oferta de professores do atendimento educacional especializado, profissionais de apoio ou auxiliares, tradutores e intérpretes de Libras, guias-intérpretes para surdos-cegos, professores de Libras, prioritariamente surdos e professores bilíngues;

4.11. Definir indicadores de qualidade e política de avaliação e supervisão para o funcionamento de instituições públicas e privadas que prestam atendimento a alunos com deficiência, transtornos globais do desenvolvimento e altas habilidades ou superdotação;

4.12. Promover com base nos dados do Ministério da Educação, nos órgãos de pesquisa, demografia e estatística competentes, a obtenção de informação detalhada sobre o perfil das pessoas com deficiência, transtornos globais do

desenvolvimento e altas habilidades ou superdotação de 4 (quatro) a 17 (dezesete) anos;

4.13. Formar parcerias para implantação de cursos de licenciatura e demais cursos de formação para profissionais da educação, inclusive em nível de pós-graduação, observado o disposto no caput do art. 207 da Constituição Federal, dos referenciais teóricos, das teorias de aprendizagem e dos processos de ensino-aprendizagem relacionados ao atendimento educacional de alunos com deficiência, transtornos globais do desenvolvimento e altas habilidades ou superdotação;

4.14. Promover parcerias com instituições comunitárias, confessionais ou filantrópicas, visando ampliar a oferta de formação continuada e a produção de material didático acessível, assim como os serviços de acessibilidade necessários ao pleno acesso, participação e aprendizagem dos estudantes com deficiência, transtornos globais do desenvolvimento e altas habilidades ou superdotação;

4.15. Promover parcerias com instituições comunitárias, confessionais ou filantrópicas, a fim de favorecer a participação das famílias e da sociedade na construção do sistema educacional inclusivo.

Meta 5

Alfabetizar todas as crianças, no máximo, até o final do 3º (terceiro) ano do ensino fundamental.

Estratégias:

5.1 Garantir o acesso às crianças dos anos iniciais uma educação de qualidade, observando os direitos de aprendizagem;

5.2 Criar e manter programas de formação para o corpo docente, administrativo e de apoio das unidades escolares, visando ao atendimento de qualidade a todos os alunos;

5.3 Garantir a implantação de programas de formação continuada do professor alfabetizador;

5.4 Estruturar sobre responsabilidade articulada da SME com o NRE, a organização do Ensino Fundamental de nove anos com foco no ciclo de alfabetização nos três anos do Ensino Fundamental, mediante avaliação com progressão continuada, a partir da vigência deste plano, fundamentadas nas diretrizes curriculares desta etapa.

5.5 Garantir a alfabetização até o final do 3º ano através de recuperação paralela bimestral de conteúdos no contra turno, a fim de que ocorra alfabetização plena de todas as crianças e que haja um controle sistemático dos resultados efetivos deste processo em parceria professor/coordenador/equipe da Secretaria.

5.6 Garantir sondagem diagnóstica para aferir a alfabetização das crianças utilizando os seus resultados para reorganização do processo pedagógico.

5.7 Promover seminários periódicos com professores para o desenvolvimento de tecnologias educacionais e inovação das práticas pedagógicas no sistema de ensino que assegurem a alfabetização e favoreçam a melhoria do fluxo escolar e aprendizagem dos estudantes, considerando as diversas abordagens metodológicas e sua efetividade.

5.8 Oferecer a todos os professores capacitação periódica sobre teorias de escrita e letramento.

5.9 Aprimorar os processos pedagógicos de alfabetização nos anos iniciais do ensino fundamental, articulando-os com as estratégias desenvolvidas na pré-escola, com qualificação e valorização dos professores alfabetizadores e com o apoio pedagógico específico, a fim de garantir a alfabetização plena a todas as crianças, por meio de ações da Secretaria de Educação.

5.10 Desenvolver no âmbito municipal, tecnologias educacionais e práticas pedagógicas inovadoras que assegurem a alfabetização e favoreçam a melhoria do fluxo escolar e a aprendizagem dos alunos, consideradas as diversas abordagens metodológicas e sua efetividade.

Meta 06

Oferecer educação em tempo integral, em no mínimo, 50% (cinquenta por cento) das escolas públicas, de forma a atender, pelo menos, 25% (vinte e cinco por cento) dos alunos da educação básica.

Estratégias:

6.1 Ampliar os espaços escolares para que os alunos possam ter aulas de música, esporte, artes e reforço escolar;

6.2 Firmar convênio com o Governo Federal para adesão ao Programa Mais Educação;

6.3 Ampliar, gradativamente, a carga horária dos alunos para permanecerem, no mínimo, 7 (sete) horas na escola;

6.4 Premiar os alunos que se destacam nas aulas e incentivar os que não alcançaram bons resultados no processo ensino aprendizagem;

6.5 Dinamizar as aulas, através de jogos, brincadeiras, conteúdos mais voltados para a realidade do aluno, de forma atrativa e que sensibilize todo o discente, interagindo com a comunidade de um modo geral;

Meta 7

Fomentar a qualidade da educação básica em todas as etapas e modalidades, com melhoria do fluxo escolar e da aprendizagem de modo a atingir as

seguintes médias nacionais para o Ideb: 6,0 nos anos iniciais do ensino fundamental; 5,5 nos anos finais do ensino fundamental; 5,2 no ensino médio.

	2015	2017	2019	2021
Anos Iniciais do Ensino Fundamental	5,2	5,5	5,7	6,0
Anos Finais do Ensino Fundamental	4,7	5,0	5,2	5,5
Ensino médio	4,3	4,7	5,0	5,2

Estratégias

7.1- Garantir durante a vigência do Plano um sistema de avaliação municipal, que venha diagnosticar o nível de desempenho dos alunos do ensino fundamental da rede pública de ensino do município.

7.2-Garantir aulas de reforço em turno oposto para os alunos que se encontram com baixo rendimento.

7.3- Organizar o transporte escolar para atender todos os estudantes da educação do campo na sua faixa etária obrigatória.

7.4- Promover o desenvolvimento de tecnologias educacionais e de inovação das práticas pedagógicas no sistema de ensino, que venha garantir a melhoria do fluxo escolar e a aprendizagem dos estudantes.

7.5- Fornecer equipamentos e recursos tecnológicos digitais para a utilização pedagógica no ambiente escolar da educação infantil ao ensino fundamental.

7.6- Aumentar o número de coordenadores pedagógicos e assegurar formação continuada de toda rede de ensino.

7.7- Implantar um sistema de controle de rendimento individual dos alunos com registros escritos, através de mecanismos específicos por meio de sistema informatizados.

7.8- Garantir que as ações para alcançar as metas desejadas do Ideb sejam bem planejadas e executadas de forma clara, que venham contemplar a qualidade de ensino do município e não apenas valores numéricos.

7.9- Orientar os gestores e coordenadores pedagógicos a analisar e socializar os resultados do Ideb com a comunidade escolar.

7.10- Garantir formação para professores nas áreas de Língua Portuguesa e Matemática.

7.11 - Implantar nas estruturas físicas das escolas da rede pública, rampas e equipamentos de acessibilidade para atender a demanda.

7.12 - Fomentar o desenvolvimento de aulas mais dinâmicas e atrativas, com uso de recursos tecnológicos e materiais concretos para aguçar o interesse dos educandos, visando reduzir a evasão escolar especialmente no turno noturno.

7.13 - Implantar bibliotecas nas escolas da rede pública de ensino, com o objetivo de promover o desenvolvimento dos educandos no processo da leitura e escrita;

7.14 – Incentivar a participação dos alunos nas avaliações externas.

Meta 8

Elevar a escolaridade média da população de 18 (dezoito) a 29 (vinte e nove) anos, de modo a alcançar, no mínimo, 12 (doze) anos de estudo no último ano de vigência deste Plano, para as populações do campo, da região de menor escolaridade no País e dos 25% (vinte e cinco por cento) mais pobres, e igualar a escolaridade média entre negros e não negros declarados à Fundação Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística - IBGE.

Estratégias

8.1 Implantar políticas públicas para essa modalidade, a fim de estender esse ensino para a rede municipal;

8.2 Inovar metodologias tornando-as atrativas, de modo que essa população da EJA possa ser estimulada para a frequência e assiduidade escolar.

8.3 Construir uma proposta pedagógica consistente e contextualizada para essa faixa etária;

8.4 Institucionalizar programas e desenvolver tecnologias para a correção de fluxo, acompanhamento pedagógico individualizado e para recuperação e progressão parcial, bem como priorizar estudantes com rendimento escolar defasado, considerando as especificidades dos segmentos populacionais considerados;

8.5 Garantir acesso gratuito à escola para essa faixa etária, como também a exame de certificação da conclusão do ensino fundamental e médio;

8.6 Buscar parcerias com programas da União, de forma que possa ofertar uma educação profissional técnica, por parte das entidades privadas de serviço social e formação profissional de forma concomitante ao ensino ofertado na escola pública.

8.7 Criar um sistema de acompanhamento dessa população, que favoreça um levantamento dos adolescentes e jovens de 18 (dezoito) a 29 (vinte e nove) anos, e a busca ativa dos que estão fora da escola e àqueles que já estão em atividades educacionais;

Meta 9

Elevar a taxa de alfabetização da população com 15 (quinze) anos ou mais para 93,5% (noventa e três inteiros e cinco décimos por cento) até 2016 e, até o final da vigência deste PME, erradicar o analfabetismo absoluto e reduzir em 50% (cinquenta por cento) a taxa de analfabetismo funcional.

Estratégias

9.1 Buscar uma coordenação pedagógica que possa especificamente estar acompanhando os conteúdos para esses discentes, em consonância com suas necessidades, sejam elas intelectuais ou profissionais;

9.2 Garantir a carga horária, conforme preconiza o art. 24 da Lei 9.394/96;

9.3 Subsidiar essa educação com materiais didático-pedagógicos de qualidade para a EJA, especificamente;

9.4 Firmar parcerias com os Governos Estadual e Federal com o intuito de aderir aos respectivos Programas de alfabetização de Jovens e Adultos para o cumprimento da erradicação do analfabetismo reduzindo assim a taxa de analfabetismo funcional;

9.5 Promover ações de divulgação ampla dos programas no município voltados para a EJA, de forma a estimular nos estudantes dessa modalidade a matrícula para inserção dos mesmos no meio educacional.

Meta 10

Oferecer, no mínimo, 25% (vinte e cinco por cento) das matrículas de educação de jovens e adultos, nos ensinos fundamental e médio, na forma integrada à educação profissional.

10.1 Criar, em regime de colaboração com o Estado e a União, no município essa modalidade de ensino na perspectiva de atender esse público com a finalidade de proporcioná-los uma educação integrada de qualidade;

10.2 Fazer reflexões e modificações no Currículo da EJA, bem como a aquisição de material didático apropriado para esta modalidade, valorizando a educação profissional;

10.3 Buscar parcerias com órgãos e instituições públicas ou privadas que ofereçam educação profissional proporcionando o acesso dos estudantes da EJA, para assim, conquistarem uma formação profissional;

10.4 Incentivar a permanência do educando na escola, através de campanha que favoreça sua inserção social e cultural;

10.5 Ofertar turmas presenciais na modalidade de EJA no turno diurno, favorecendo o acesso, permanência e sucesso escolar dos educandos;

10.6 Garantir mecanismos de acompanhamento pedagógico sistemático aos educandos da EJA;

10.7 Implementar políticas públicas de inclusão aos estudantes da EJA com deficiências, a fim de inseri-los na rede, garantindo seus direitos.

Meta 11

Implantar no município e triplicar as matrículas da educação profissional técnica de nível médio, assegurando a qualidade da oferta e pelo menos 50% (cinquenta por cento) da expansão no segmento público.

Estratégias

11.1. Oferecer, em regime de colaboração, matrículas de educação profissional de nível técnico na Rede Municipal, levando em consideração a demanda existente.

11.2. Disponibilizar, em regime de colaboração, a oferta de certificação profissional em nível técnico aos educandos que demonstrarem diferentes saberes a partir do exercício das suas profissões.

11.3. Ofertar, em regime de colaboração, matrículas gratuitas de educação profissional técnica de nível médio em instituição pública.

11.4. Oferecer, em regime de colaboração, a formação inicial e continuada dos profissionais de educação garantindo, progressivamente, o atendimento por profissionais com formação superior.

11.5. Criar sistema municipal de informação profissional, articulando a oferta de formação das instituições especializadas em educação profissional para fins de consulta pelo setor empresarial;

11.6. Garantir espaços profissionais de forma regular, bem como a ampliação de recursos tecnológicos e instrumento de políticas de cunho assistencial, ajustando-as nas demandas no mercado de trabalho.

11.7. Disponibilizar, em regime de colaboração, infraestrutura capaz de atender às necessidades imediatas referentes à implantação dos cursos profissionais.

11.8. Criar cursos que viabilizem o aproveitamento dos recursos naturais de forma sustentável a garantir o desenvolvimento econômico centrado na força de trabalho local.

11.9. Promover, em regime de colaboração, parcerias com o Sistema “S” (SENAI, SENAC, SENAR, SESI) e outros para ministrar cursos profissionalizantes de nível médio.

11.10. Apoiar o Governo do Estado para implantação de cursos médios profissionalizantes.

11.11. Estabelecer parceria com o Governo Federal para implantação de um campus do IFBA no município de Pilão Arcado.

11.12. Incentivar instituições educacionais, privadas ou públicas, que ministram cursos médios profissionalizantes a se estabelecerem em Pilão Arcado para atender à demanda.

11.13. Solicitar ao Governo Estadual que ministre cursos de nível médio da EJA integrado ao ensino profissionalizante.

Meta 12

Elevar a taxa bruta de matrícula na educação superior para 50% (cinquenta por cento) e a taxa líquida para 33% (trinta e três por cento) da população de 18 (dezoito) a 24 (vinte e quatro) anos, assegurada a qualidade da oferta e expansão para, pelo menos, 40% (quarenta por cento) das novas matrículas, no segmento público.

Estratégias:

12.1. Firmar parcerias entre instituições públicas de educação superior, com vistas a potencializar a atuação regional, inclusive por meio de plano de desenvolvimento institucional integrado, assegurando maior visibilidade, assim como, promover a formação inicial e continuada dos profissionais técnico-administrativos da educação;

12.2. Instituir programa de concessão de bolsas de estudos para que os professores das escolas públicas de educação básica realizem estudos de aperfeiçoamento em educação especial para assegurar formação específica na educação superior, nas respectivas áreas de atuação;

12.3. Desenvolver formação docente que valorize a experiência e a prática, por meio da oferta de cursos voltados à complementação e certificação didático-pedagógica de profissionais experientes.

12.4. Custear, mediante capacidade financeira do município, bolsas de estudos para alunos de escolas públicas do município que saírem do ensino médio e alcançarem colocação em universidades com notas no ENEM;

12.5. Criar, mediante capacidade financeira do município, e manter uma Casa do Estudante na Cidade de Salvador para alunos que saíram do ensino médio de escolas públicas do município;

12.6. Criar e manter, mediante capacidade financeira do município, uma Casa do Estudante na Cidade de Juazeiro para alunos que saíram do ensino médio de escolas públicas do município.

META 13

Elevar a qualidade da educação superior e ampliar a proporção de mestres e doutores do corpo docente em efetivo exercício no conjunto do sistema de educação superior para 75% (setenta e cinco por cento), sendo, do total, no mínimo, 35% (trinta e cinco por cento) doutores.

Estratégias

13.1. Firmar convênios com IES para formação dos docentes, apenas com os que tenham no seu corpo docente maior número de mestres e doutores;

13.2. Estimular os profissionais da educação a se matriculem em cursos de mestrado e/ou doutorado;

13.3. Assegurar, mediante capacidade financeira do município, bolsa de estudos para profissionais que desejem ingressar em cursos de mestrado e doutorado;

13.4. Divulgar processos seletivos para os cursos de mestrado e doutorado oferecidos por instituições da região;

13.5. Apoiar professores da rede pública do município que se matriculem em cursos de mestrado e oferecer ajuda no transporte e apoio mantendo uma casa do estudante no polo Juazeiro-Petrolina.

META 14

Elevar gradualmente o número de matrículas na pós-graduação stricto sensu, de modo a atingir a titulação anual de 60.000 (sessenta mil) mestres e 25.000 (vinte e cinco mil) doutores.

Estratégias

14.1. Consultar o Conselho Nacional de Educação/Câmara de Educação Superior sobre instituições de ensino superior que ofereçam cursos de mestrado ou doutorado em Pilão Arcado.

14.2. Incentivar aos profissionais da Educação Básica a buscarem os IES, Faculdades ou Universidades que obtiveram melhores notas, mediante avaliação do MEC, como o ENADE;

14.3. Estimular curso de educação superior no município apenas para as instituições que possuam maior número de mestres e doutores como professores.

14.4. Estimular, anualmente, premiação simbólica e menção honrosa por parte do município para os profissionais que ingressem em cursos de mestres e doutores.

14.5. Estimular os profissionais da rede pública de ensino que ingressem em cursos de mestres e doutores, com incentivos financeiros através do Plano de Carreira.

14.6. Manter parceria, sempre que as universidades oferecerem cursos pós-graduação stricto sensu, para instalações de extensões no município de Pilão Arcado.

Meta 15

Garantir, em regime de colaboração entre a União, os Estados, o Distrito Federal e os Municípios, no prazo de 1 (um) ano de vigência deste PME, política nacional de formação dos profissionais da educação de que tratam os incisos I, II e III do caput do art. 61 da Lei nº 9.394, de 20 de dezembro de 1996, assegurado que todos os professores e as professoras da educação básica possuam formação específica de nível superior, obtida em curso de licenciatura na área de conhecimento em que atuam.

Estratégias

15.1 Realizar um diagnóstico visando levantamento da quantidade de docentes que ainda não tem formação específica, com a finalidade de obter curso de licenciatura;

15.2 Buscar parcerias para a implementação de cursos e programas de formação específica em sua área de atuação aos docentes com formação de nível médio na modalidade normal, não licenciados ou licenciados em área diversa da sua atuação docente, em efetivo exercício.

15.3 Reafirmar parceria com o Governo Federal através da CAPES visando a implantação de um Polo da UAB, assegurando a oferta de cursos de licenciatura a princípio nas áreas mais prioritárias do Município e ao longo dos anos de toda a educação básica;

15.4 Subsidiar parte do financiamento de cursos de licenciaturas ofertados por IES Particulares credenciadas no MEC, aos professores que optarem por esse segmento;

15.5 Estabelecer no plano de carreira dos profissionais do magistério público municipal licença remunerada para qualificação em nível de pós-graduação *stricto sensu*;

15.6 Garantir a universalização da formação em nível superior de todos os docentes da rede municipal até o final da vigência do Plano.

Meta 16

Formar, em nível de pós graduação, 50% (cinquenta por cento) dos professores da educação básica, até o último ano de vigência deste PME, e garantir a todos profissionais da educação básica formação continuada em sua área de atuação, considerando as necessidades, demandas e contextualizações dos sistemas de ensino.

Figura 03- Percentual de professor da educação básica com pós-graduação lato sensu ou stricto sensu.

NT Indicador 16 - Percentual de professores da educação básica com pós-graduação lato sensu ou stricto sensu.



Fonte: INEP/Censo Escolar da Educação Básica – 2013.

Estratégias

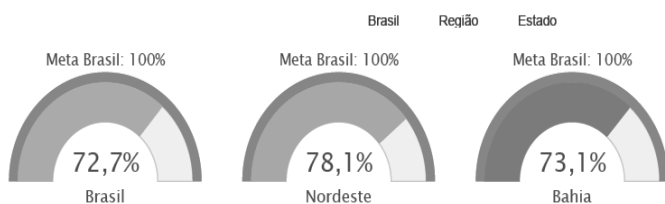
16.1 Reorganizar as políticas municipais de formação dos docentes da educação básica, definindo diretrizes municipais, áreas prioritárias e instituições formadoras.

16.2 Contribuir para a viabilização do planejamento estratégico que venha dimensionar a demanda por formação continuada e a oferta de formação em nível de pós-graduação, mestrado e doutorado por parte das instituições públicas de educação superior, de forma orgânica e articulada às políticas de formação do Estado e do Município.

Meta 17

Valorizar os profissionais do magistério das redes públicas de educação básica de forma a equiparar seu rendimento médio aos demais profissionais com escolaridade equivalente, até o final do sexto ano de vigência deste PME.

Figura 04 – Razão entre salários dos professores da educação básica, na rede pública (não federal), e não professores, com escolaridade equivalente.



Fonte: Estado, Região e Brasil – IBGE/Pesquisa Nacional por Amostra de Domicílios (PNAD) – 2013.

Estratégias

17.1 Acompanhar a evolução salarial, assegurando a maior média aos professores da educação básica, a partir dos indicadores obtidos por Pesquisa Nacional por amostragem de Domicílios - PNAD, periodicamente divulgados pelo IBGE;

Meta 18

Assegurar, no prazo de 2 (dois) anos, a existência de planos de carreira para os profissionais da educação básica e superior pública de todos os sistemas de ensino e, para o plano de Carreira dos profissionais da educação básica pública, tomar como referência o piso salarial nacional profissional, definido em lei federal, nos termos do inciso VIII do art. 206 da Constituição Federal.

Estratégias

18.1 Instituir, sob coordenação das mantenedoras, sindicatos, associações de profissionais da educação, comissões permanentes de profissionais da educação de todos os sistemas de ensino, para subsidiar os órgãos competentes na reestruturação e implementação dos planos de Carreira, incluindo parâmetros para avaliação dos profissionais no mérito e desempenho.

18.2 Estruturar as redes públicas de Educação Básica, de modo que os respectivos profissionais do magistério sejam, preferencialmente, ocupantes de cargos de provimento efetivo e estejam em exercício nas redes escolares a que se encontram vinculados.

18.3 Implantar, nas redes públicas de educação básica, acompanhamento dos profissionais iniciantes, supervisionados por equipe designada de profissionais experientes a fim de fundamentar, com base em avaliação documentada, a decisão pela efetivação após o estágio probatório.

18.4 Elaborar o Plano de Carreira dos Profissionais de Apoio da Educação Municipal contando com a participação do Sindicato representante da Classe.

18.5 Estruturar as redes públicas de educação básica de modo que os respectivos Profissionais da Educação não Docentes sejam ocupantes de cargos de provimento efetivo e estejam em exercício nas redes escolares a que se encontrem vinculados.

Meta 19

Assegurar condições, no prazo de 02 (dois) anos para a efetivação da gestão democrática da educação, associada a critérios técnicos de méritos e desempenho e consulta pública à comunidade escolar, no âmbito das escolas públicas, prevendo recursos e apoio técnico da União para tanto.

Estratégias

19.1 – Criar grêmios estudantis para que venha atender os estudantes de forma que todos participem democraticamente do processo de ensino aprendizagem;

19.2 - Fortalecer os conselhos existentes no município e incentivar a criação de conselhos escolares garantindo o apoio aos educandos;

19.3 – Garantir formação de conselheiros para que possam entender sua participação na educação e melhor cumprir com suas funções;

19.4 – Criar estrutura para melhor acompanhamento do trabalho pedagógico dos docentes, contribuindo para melhoria da qualidade da aprendizagem;

19.5 – Apresentar e consolidar a Proposta Pedagógica do município, para que os gestores em sua administração possam estar em consonância com o objetivo desta;

19.7 – Definir novos critérios para escolha de diretores e vice-diretores, educadores da rede municipal de ensino, qualificada em gestão educacional, que se interessar, possa pleitear esta vaga.

Meta 20

Ampliar o investimento público em educação pública de forma a atingir, no mínimo, o patamar de 7% (sete por cento) do Produto Interno Bruto - PIB do País no 5º (quinto) ano de vigência desta Lei e, no mínimo, o equivalente a 10% (dez por cento) do PIB ao final do decênio.

Estratégias

20.1 Criar condições para garantir, nos planos plurianuais, previsão das metas estabelecidas no PME.

20.2 Garantir a participação dos profissionais das escolas nos projetos de construção e reforma dos prédios escolares;

20.3 Garantir a aplicação dos recursos provenientes do FUNDEB, conforme Regulamenta o Fundo de Manutenção e Desenvolvimento da Educação Básica e de Valorização dos Profissionais da Educação - FUNDEB, de que trata o art. 60 do Ato das Disposições Constitucionais Transitórias;

20.4 Eleger pelos profissionais da educação uma comissão deliberativa composta de no mínimo, 3 (três) servidores efetivos com o intuito de acompanhar e fiscalizar os recursos provenientes do Fundo Nacional de Desenvolvimento da Educação – FNDE;

20.5 Zelar pelo cumprimento do art. 212 da Constituição Federal, segundo o qual “a União aplicará, anualmente, nunca menos de dezoito, e os Estados, o Distrito Federal e os Municípios vinte e cinco por cento, no mínimo, da receita resultante de impostos, compreendida a proveniente de transferências, na manutenção e desenvolvimento do ensino”.

20.6 Sensibilizar e fortalecer a comunidade escolar para atuar junto ao Poder Público no planejamento e aplicação dos recursos educacionais.

20.7 Criar condições favoráveis para a implantação e reajuste periódico do CAQI e posteriormente do CAQ, com o objetivo de garantir os insumos necessários para a melhoria da qualidade do ensino no município.

109



**Na Imprensa Oficial
todo mundo vê.**

MODERNIDADE
ECONOMIA
TRANSPARÊNCIA

A Lei exige que todo gestor publique seus atos no seu veículo oficial para que a população tenha acesso e sua gestão seja transparente e clara. A Imprensa Oficial criada através de Lei, cumpre esse papel.

**Imprensa Oficial
do Município.**

Gestão Transparente e consciência limpa.

4. ACOMPANHAMENTO E AVALIAÇÃO

O Plano Municipal de Educação é composto por orientações para a educação municipal pelo período de dez anos. Faz-se necessária a reflexão do passado, de como a educação caminhou nos últimos anos, quais os potenciais da região, o público-alvo, sejam discentes e docentes, as subjetividades que formam a cultura do seu povo.

Assim, considerando cada premissa que antecede o processo educacional, as regionalidades, os pressupostos que norteiam o futuro da nossa terra, foi que iniciamos o processo de construção do PME.

A princípio, como tudo que é novo, a construção de um documento tão importante nos causou certo temor. Muito estudo, muitas reuniões, muita produção, conversa com a população, solicitando de cada um, informações necessárias, tudo isso traçou nossa caminhada. Nessa caminhada fomos deixando nossas pegadas à medida que avançávamos.

Desde então, nossos esforços tem sido constante para a elaboração desse documento. Para início de nossas atividades o grupo colaborativo se reuniu para traçarmos nossa pauta de obrigações e responsabilidades, o grupo por sua vez foi em busca de pessoas que pudessem estar comprometidos e responsáveis para cada modalidade-temática em discussão.

Pensamos também em nossa mobilização civil. Como as pessoas teriam conhecimento? De que forma seria viável para que todos tivessem a consciência de que se trata de algo democrático e participativo, e, principalmente para um bem comum coletivo, que é a nossa educação.

Houve o Ato Público de apresentação da Comissão Técnica e explanação profunda do que seria necessário para o diagnóstico de cada modalidade-temática, que foi desde o levantamento de dados até a elaboração de metas e estratégias. Levando em consideração que tudo foi pensado por etapas. Pois bem, dadas as orientações cada grupo foi iniciando suas atividades. Quanto ao levantamento de dados contamos com a ajuda do pessoal do censo, quando de sua competência, e os outros foram levantados de forma verbal.

Contudo, muitas dúvidas e indagações iam surgindo, o Grupo Colaborativo sempre esteve em constante disponibilização tentando sanar e orientar de forma objetiva suas aflições.

O resultado dos trabalhos foram aparecendo e, percebemos que cada representação estava empenhada, com um olhar diferenciado para a qualidade de ensino, sendo movidos pelo desejo de mudanças para melhorias da educação do nosso município. Daí notou-se que para algumas das representações necessitaria de demandas mais urgentes, para que a tornasse de fato de qualidade e eficiente. Pedimos que através dos problemas descritos no diagnóstico pensasse profundamente nas estratégias a fim de melhorar a situação levantada.

Por conta dos dias corridos e para que pudéssemos seguir à data estabelecida aos 15 dias do mês de junho no auditório da Secretaria de Educação, com um número de pessoas razoável discutimos sobre as diversas estratégias criadas para as metas, onde fomos atendendo algumas alterações e que por nós (GC) eram julgadas coerentes e necessárias uma vez que o documento é democrático, até porque este precisa ser legítimo.

Por fim, com muito trabalho, esforço e dedicação, atendendo à exigência legal do PME - Plano Municipal de Educação chegamos a um documento organizado. Para uma apreciação deste, foi marcado a Audiência Pública do Plano Municipal de Educação de Pilão Arcado para o dia 23 de junho de 2015. Muitos participaram: autoridades, sindicatos, secretárias, conselhos, professores e toda sociedade civil pilão arcadence.

O Plano Municipal de Educação do Município de Pilão Arcado, asseverará os mecanismos como também os órgãos de Avaliação e Acompanhamento do PME. Contando para isso com o acompanhamento da Câmara Municipal de Vereadores de Pilão Arcado e pelo Conselho Municipal de Educação.

Referências Bibliográficas

BRASIL. Ministério da Educação. Diretrizes Curriculares Nacionais para o Ensino Médio. Portal.mec.gov.br/index.php- Programa de Apoio à Educação Municipal; Resolução CNE/CEB nº 2/ 2012;

_____. Constituição (1988). **Constituição da República Federativa do Brasil**. Brasília, DF: Senado, 1988.

DIDONET, Vital. Plano Nacional de Educação Plano Nacional de Educação Plano Nacional de Educação Plano Nacional de Educação Plano Nacional de Educação. Brasília: Ed. Plano, 2000. p. 18.

FREIRE, Paulo. Pedagogia do Oprimido. Rio de Janeiro: Paz e Terra, 1987.

IBGE, Instituto brasileiro de Geografia e Estatística
http://www.ibge.gov.br/home/estatistica/populacao/projecao_da_populacao/2013/default.shtm.

IDEB . Idebescola.inep.gov.br/ consulta-publica Localização Escolar –;

INEP - Instituto Nacional de Estudos e Pesquisas Educacionais Anísio Teixeira. Disponível em www.inep.gov.br. Acesso em: 16 jun. 2015. Legislação e Documentos;

_____. SME- Secretaria Municipal de Educação de Pilão Arcado- Documentos arquivados. 2010- 2015;

PAGEL, Sandra Denise e NASCIMENTO, Aricélia Ribeiro. Ensino fundamental de nove anos: orientações para a inclusão da criança de seis de idade/organização, Brasília: Ministério da Educação, Secretaria da Educação Básica, 2007.